



AD&C

Agência para o
Desenvolvimento e
Coesão



PLANO DE ATIVIDADES

2020

Cofinanciado por:



FICHA TÉCNICA

Título

PLANO DE ATIVIDADES 2020

Editor

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Endereços

Av. 5 de Outubro, n.º 153
1050-053 Lisboa
Telf: 218 814 000
Fax: 218 881 111
agencia@adcoesao.pt
www.adcoesao.pt

Conceção técnica

Núcleo de Planeamento e Gestão da Qualidade

Data de edição

18 de maio de 2020

Controlo de versões

N.º Versão	Data	Alteração
1	14-02-2020	
2	18-05-2020	Ajustamentos na sequência do Documento Orientações Técnicas do CCAS de 22 de abril sobre a aplicação do art.º 25.º da LOE

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
1. A AGÊNCIA, I.P.	7
1.1 Atribuições.....	7
1.2 Missão, Visão, Valores	9
1.3 Modelo Organizacional	10
2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS.....	11
2.1 Contexto e articulações interinstitucionais.....	11
2.1.1. Análise dos destinatários da atividade da AD&C	11
2.1.2. Análise das Oportunidades, das Ameaças e das Forças e Fraquezas (SWOT)	12
2.1.3. Envolvente macroeconómica	13
2.2 Prioridades estratégicas para 2020	14
2.2.1. Alinhamento dos objetivos estratégicos da AD&C com o Programa de Governo.....	14
2.3 Objetivos Estratégicos.....	15
2.4 Objetivos Operacionais	16
3. ATIVIDADES	18
3.1. QUAR	18
3.2. Atividades previstas	19
3.3. Medidas de Modernização Administrativa	37
3.4. Publicidade Institucional.....	37
4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	39
4.1. Recursos Humanos.....	39
4.2. Formação	42
4.3. Recursos Financeiros.....	43
ABREVIATURAS E SIGLAS	46
ANEXOS	49

ÍNDICE DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1: Organograma da AD&C.....	10
Figura 2: Análise de stakeholders da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	12
Figura 3: Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais.	17
Tabela 1: Grelha de análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças).	13
Tabela 2: QUAR 2019 – Objetivos e Indicadores.....	18
Tabela 3: Distribuição dos trabalhadores efetivos por Carreira/Grupo Profissional.	39
Tabela 4: Distribuição dos trabalhadores efetivos por sexo e por escalão etário.	40
Tabela 5: Distribuição dos trabalhadores efetivos por habilitações literárias.	41
Tabela 6: Dotação Inicial - Orçamento Proposto.	43
Tabela 7: Orçamento de receita por Fonte de Financiamento.	43
Tabela 8: Orçamento por Agrupamento de Despesa.	44
Tabela 9: Ativos Financeiros por Forma de Aplicação.	45
Gráfico 1: Carreira/Grupo dos trabalhadores efetivos.	39
Gráfico 2: Distribuição dos colaboradores efetivos por sexo e por carreira/grupo.	40
Gráfico 3: Distribuição dos trabalhadores efetivos por escalão etário.	40
Gráfico 4: Estrutura habilitacional dos trabalhadores efetivos.	41
Gráfico 5: Orçamento de receita por Fonte de Financiamento.	44
Gráfico 6: Orçamento FEDER por forma de aplicação.	45

MENSAGEM DO PRESIDENTE

2020 constitui o culminar de um ciclo. O Portugal 2020 compreende o período entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2020 e é o primeiro período de programação no qual a AD&C, criada em 2014, acompanhou do primeiro ao último ano. A execução dos fundos do Portugal 2020 não se esgota no corrente ano, mas 2020 traduzir-se-á num importante marco ao nível do compromisso e das metas.

Em 2020 entraremos na fase plena do que comumente apelidamos de fase de sobreposição de dois ciclos, a qual é inquestionavelmente desafiante, mas também muito exigente para a nossa equipa. O nosso tempo e os nossos recursos estarão ainda muito concentrados no Portugal 2020, mas estarão igualmente e de forma crescente focados no apoio à preparação do próximo ciclo de programação.

Tratar-se-á de um grande desafio, para o qual estaremos, seguramente, preparados, apesar da exigência que o mesmo representará.

Quando projetamos a elaboração do plano de atividades para 2020 procuramos tirar vantagem dos nossos pontos fortes, bem como de outras valências que julgamos possuir: ser uma instituição que beneficia de uma reputação de rigor e de eficiência conquistada no quadro nacional e europeu.

O Plano está estruturado em torno de quatro objetivos estratégicos que consideramos fundamentais para o cumprimento da nossa missão de coordenar a Política de Desenvolvimento Regional e assegurar a coordenação geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

A aposta que fizemos e continuaremos a fazer na melhoria do nosso desempenho, na elevação da nossa prestação para patamares de excelência resultou da necessidade que sentimos de encontrar um novo ponto de alavancagem para as nossas atividades. Foi isso que nos conduziu à implementação de um sistema de gestão da qualidade: o desejo de nos superarmos alinhando a nossa ação com as melhores práticas de gestão.

O Plano é o roteiro orientador para o caminho que desejamos trilhar ao longo do próximo ano. No final de 2020 a AD&C estará certamente mais fortalecida, mais apta para responder às necessidades dos seus Parceiros e *Stakeholders*, apresentará maior dinamismo e progresso, será um pivô facilitador de colaboração e um centro catalisador de pensamento estratégico na política regional.

Envidaremos esforços no sentido de proporcionar uma maior realização profissional a quem nos acompanhar em 2020. Contamos com todos!

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. para 2020 encontra-se alinhado com as linhas programáticas das Grandes Opções do Plano, com o Acordo de Parceria 2014-2020, bem como com o *roadmap* de diálogo com a Comissão Europeia no âmbito da preparação do próximo período de programação.

No âmbito da sua missão, constituem objetivos fundamentais da AD&C contribuir para a absorção dos Fundos Europeus no quadro de uma aplicação regular, eficiente e eficaz dos mesmos que permita superar os desafios estruturais da economia, sociedade e territórios de Portugal. Em paralelo, o conhecimento acumulado na Agência será mobilizado para a preparação do próximo período de programação.

O presente Plano de Atividades decorre da articulação do Conselho Diretivo com todas as unidades orgânicas e apresenta-se estruturado num quadro de referência constituído pela missão, visão e valores, identificando as principais orientações estratégicas e operacionais que a AD&C irá prosseguir durante o ano de 2020.

Ancorados na missão, visão e valores e nos desafios de médio prazo da atividade da AD&C, bem como na análise estratégica, foram mantidos os Objetivos Estratégicos (OE) revistos e atualizados em 2017 para o triénio 2018-2020, designadamente:

- OE1.** Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização.
- OE2.** Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo dos fundos da Política de Coesão.
- OE3.** Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacionalmente.
- OE4.** Consolidar uma cultura organizacional coesa e inovadora.

Para cada Objetivo Estratégico foram definidos Objetivos Operacionais (OO), de Eficácia, Eficiência e Qualidade, bem como os respetivos indicadores, que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da AD&C, tendo este processo contado com o envolvimento e participação de todas as unidades orgânicas, de modo a garantir o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais.

A preparação do QUAR teve ainda em consideração o disposto no artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2020, referente aos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos.

Os objetivos operacionais para o triénio 2018-2020 são os seguintes:

Eficácia

- OO1.** Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus.
- OO2.** Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais.

Eficiência

- OO3.** Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos.
- OO4.** Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros.

Qualidade

- OO5.** Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação.

Apresentam-se, também, de forma estruturada, os principais objetivos e indicadores que concorrem para a realização dos objetivos estratégicos e operacionais, visando garantir a orientação para os resultados tanto ao nível das atividades de negócio, como das atividades de suporte, assegurando deste modo, que todas as unidades orgânicas se encontram enquadradas na estratégia definida.

O Plano incorpora ainda um retrato dos recursos humanos existentes na AD&C e das perspetivas em matéria de formação para o ano de 2020, bem como informação com significativo detalhe ao nível dos recursos financeiros.

2020 encerra o triénio de planeamento 2018-2020, pelo que terá de ser realizado o exercício de planeamento com implicações trienais, referente a 2021-2023, o que convoca a necessidade e valoriza a oportunidade de ser aprovado um manual de planeamento assente numa abordagem participada e inclusiva.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades constitui um relevante instrumento de gestão e é elaborado em conformidade com o previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.

O Plano de Atividades da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. para o ano de 2020 assume como desígnio fundamental atingir padrões de desempenho cada vez mais elevados, apostando numa gestão eficaz dos recursos disponíveis - humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos - contribuindo, desta forma, não só para a melhoria dos níveis de eficiência da organização, mas, também, para o aumento dos seus níveis de eficácia na consecução dos objetivos.

O Plano reflete ainda, naturalmente, a natureza da AD&C enquanto entidade prestadora de serviços aos Gabinetes do Senhor Ministro do Planeamento e do Senhor Secretário de Estado do Planeamento.

Neste contexto de compromisso com a melhoria contínua, o Plano de Atividades para 2020 constitui a peça de gestão fundamental, na qual se encontram identificados os principais objetivos da organização e a forma como os mesmos devem ser alcançados, servindo como um referencial imprescindível à orientação dos esforços individuais e coletivos.

Identificam-se, assim, neste documento as principais orientações estratégicas e operacionais que a AD&C irá prosseguir em 2020, apresentando-se igualmente, de forma estruturada, as principais atividades e correspondentes indicadores e metas que concorrem para a realização dos objetivos estratégicos e operacionais.

O Plano de Atividades integra ainda uma breve caracterização das atribuições da AD&C e dos elementos mais relevantes no que respeita aos seus recursos humanos e financeiros, constituindo uma importante base para a (re)definição dos objetivos individuais dos colaboradores no domínio do processo de avaliação do respetivo período.

A elaboração do presente Plano é tributária dos contributos de todas as Unidades e Núcleos, que configuraram a importante base de construção deste referencial de atividades a desenvolver em 2020.

Sendo um importante instrumento do ciclo anual de gestão, o Plano de Atividades é também uma ferramenta de planeamento flexível e, por isso, ajustável às medidas corretivas que se venham a verificar como necessárias ao longo do ano e que sejam evidenciadas no âmbito do acompanhamento permanente, através de monitorizações trimestrais de desempenho, a que o Plano estará sujeito.

1. A AGÊNCIA, I.P.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. foi criada pelo Decreto-Lei n.º 140/2013 (Lei Orgânica), de 18 de outubro, tendo por missão coordenar a Política de Desenvolvimento Regional e assegurar a coordenação geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

Dotada de autonomia administrativa, financeira e património próprio, é um instituto público de regime especial, com capacidade jurídica de intervenção sobre todo o território nacional, situando-se na esfera da administração indireta do Estado. Integra o Ministério do Planeamento e atua sob superintendência e tutela deste Ministério.

1.1 Atribuições

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. está investida de um conjunto de atribuições em quatro domínios:

Política de Desenvolvimento Regional:

- Formular propostas de Políticas de Desenvolvimento Regional Sustentável, nos planos estratégico e operacional.
- Colaborar na conceção e promoção de instrumentos de base territorial.
- Monitorizar a aplicação de políticas estruturais, nomeadamente as cofinanciadas por fundos europeus.
- Definir e manter atualizado o Registo Central *de Minimis* e exercer o controlo da acumulação de apoios financeiros e fiscais concedidos nesse âmbito.
- Assegurar a participação técnica portuguesa nos fóruns internacionais sobre políticas de desenvolvimento regional.
- Participar na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, no âmbito do Desenvolvimento Regional e dos fundos da Política de Coesão.

Fundos Europeus Estruturais e de Investimento:

- Assegurar a coordenação geral, incluindo o acompanhamento dos processos de Programação, Reprogramação e Monitorização daqueles fundos, em articulação com as Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais (PO).
- Garantir o apoio técnico à Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria.
- Assegurar a interlocução, no plano técnico, com a Comissão Europeia, ao nível do Acordo de Parceria.
- Participar nos órgãos e estruturas de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.
- Coordenar e desenvolver o sistema de Avaliação do Acordo de Parceria, em articulação com as Autoridades de Gestão.

- Desenvolver os instrumentos de reporte sobre a aplicação desses fundos.
- Divulgar informação sobre a Monitorização Estratégica do Acordo de Parceria.
- Coordenar a conceção e acompanhamento do quadro de desempenho, com vista à aferição do nível de obtenção de resultados e objetivos propostos.

Fundos da Política de Coesão:

- Assegurar a coordenação e o suporte técnico aos processos de programação e reprogramação, bem como a monitorização e a produção e sistematização dos indicadores físicos e financeiros.
- Contribuir para a definição das suas linhas gerais de aplicação e para a eficácia das respetivas intervenções operacionais.
- Esclarecer e harmonizar, designadamente através da emanção de orientações gerais dirigidas às Autoridades de Gestão dos PO, a aplicação das normas europeias e nacionais que regem os apoios.
- Assegurar a interlocução com os serviços da Comissão Europeia, a representação nas suas estruturas consultivas sobre a preparação, programação e aplicação dos fundos da Política de Coesão e a participação nos grupos técnicos do Conselho da União Europeia, nas matérias relacionadas com aqueles fundos.
- Exercer as funções de Autoridade de Certificação e de Entidade Pagadora dos fundos da Política de Coesão, incluindo nos Programas de Cooperação Territorial Europeia do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MF EEE) e das Iniciativas Comunitárias ou de outros instrumentos financeiros para que venha a ser designado.
- Executar, em articulação com a Autoridade de Auditoria, funções de Auditoria e Controlo das intervenções dos fundos da Política de Coesão, incluindo nos Programas de Cooperação Territorial Europeia no Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu e nas Iniciativas Comunitárias ou outros instrumentos financeiros para que venha a ser designada.
- Coordenar e promover a comunicação e informação sobre a aplicação dos fundos.
- Assegurar o funcionamento de um Sistema de Informação relativo à execução dos fundos, que integre os indicadores físicos e financeiros necessários à Monitorização, Certificação, Gestão, Avaliação, Controlo e Auditoria dos apoios concedidos.
- Promover a instrução dos pedidos de financiamento à Comissão Europeia dos Grandes Projetos no âmbito dos fundos da Política de Coesão.
- Coordenar a participação nos Programas da Cooperação Territorial Europeia e assegurar o seu Acompanhamento.
- Exercer as competências de Encerramento, Avaliação e Controlo do Fundo de Coesão II (FC II).
- Gerir as medidas programáticas de Assistência Técnica do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e do Fundo Social Europeu.
- Garantir a articulação ao nível da Programação, Acompanhamento e Avaliação entre os fundos da Política de Coesão e os recursos nacionais, nomeadamente no quadro da programação orçamental plurianual e da mobilização da contrapartida nacional dos investimentos cofinanciados por fundos europeus.

Outros Fundos e Políticas Europeias:

- Assegurar as funções que lhe sejam atribuídas no âmbito das intervenções ou fundos europeus.
- Exercer as funções de Autoridade de Certificação e de Entidade Pagadora, Auditoria e Controlo do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu.
- Intervir na atribuição e administração de financiamentos e de outras operações ativas, no âmbito de medidas de financiamento do Banco Europeu de Investimentos (BEI), ou de outros instrumentos financeiros associados à utilização de fundos europeus.
- Assegurar o acompanhamento da articulação entre os FEEI e outros instrumentos e políticas comunitárias, na perspetiva de potenciar as sinergias entre ambos.

1.2 Missão, Visão, Valores

Missão

Coordenar a política de desenvolvimento regional e assegurar a coordenação geral dos fundos europeus estruturais e de investimento.

Visão

Ser o centro de competências na Política de Desenvolvimento Regional e de Coesão e na aplicação de Fundos Europeus.

Valores



VALORES	DESCRIÇÃO
Inovação	Desenhar e implementar soluções inovadoras que respondam às necessidades dos <i>stakeholders</i> , adotando as melhores práticas de gestão com vista a transformar oportunidades em soluções.
Transparência	Garantir a prestação pública de contas da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e da gestão dos Fundos Europeus e promover o acesso fácil e permanente à informação, através de processos simplificados e comunicação clara, relevante, precisa e atualizada.
Cooperação	Promover alianças em que o benefício global é superior ao da ação individual. A cooperação sustenta-se no desenvolvimento de parcerias ativas, nacionais e transnacionais, que acrescentam valor ao país e à Europa, e na construção de um sólido espírito de equipa, com base em práticas de igualdade, respeito mútuo e ética profissional.

VALORES	DESCRIÇÃO
Qualidade	Promover a melhoria contínua tendo em vista uma prestação de serviços de excelência, assegurando a fiabilidade e uma elevada qualidade técnica de execução, no sentido de consolidar a confiança nos resultados do trabalho da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

1.3 Modelo Organizacional

A AD&C apresenta um modelo organizacional flexível e pouco hierarquizado, composto de um conjunto restrito de unidades e núcleos (ver Figura 1), previsto nos respetivos estatutos (Portaria n.º 351/2013, de 4 de dezembro) e de um número limitado de núcleos, criados por iniciativa do Conselho Diretivo.

A gestão da AD&C integra três órgãos: o Conselho Diretivo, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.

O Conselho Diretivo é composto por um Presidente, um Vice-presidente e dois Vogais, competindo-lhe orientar e gerir as atividades da AD&C.

O Fiscal Único é designado nos termos da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, estando as suas competências previstas neste diploma.

O Conselho Consultivo é o órgão de consulta, acompanhamento estratégico independente, apoio e participação na definição das linhas gerais de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

A composição do Conselho Consultivo assegura a participação dos parceiros sociais e de serviços e organismos públicos com responsabilidade pela aplicação das principais políticas públicas apoiadas pelos FEEI.

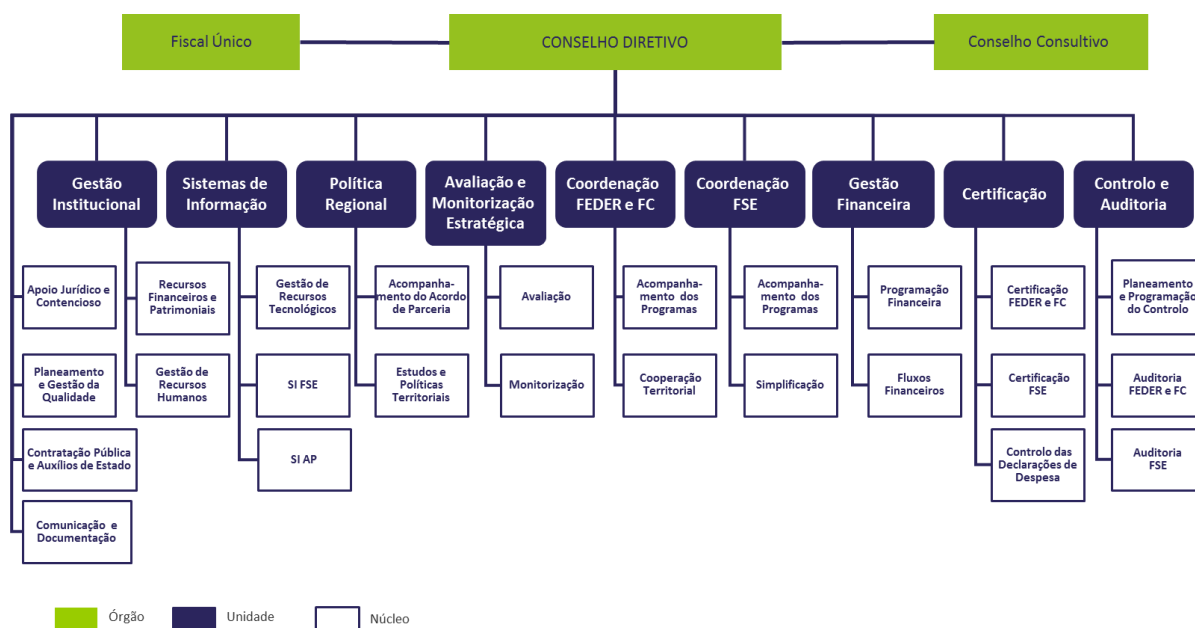


Figura 1: Organograma da AD&C.

2. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

2.1 Contexto e articulações interinstitucionais

2.1.1. Análise dos destinatários da atividade da AD&C

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. é uma instituição central no modelo de governação, estabelecida para a implementação do Acordo de Parceria 2014-2020, bem como no âmbito do QREN 2007-2013, visando coordenar a Política Estrutural e de Desenvolvimento Regional cofinanciada pelos fundos da União Europeia e reforçar a racionalidade económica e a sustentabilidade financeira dos investimentos cofinanciados, apresentando, deste modo, uma esfera de *stakeholders* ampla e diversificada:

Grupo de *stakeholders* externos

- a) A gerir em proximidade:
 - Tutela e Comissão Interministerial de Coordenação.
 - Comissão Europeia.
 - Entidades de Controlo Nacionais e Comunitárias.
 - Entidades de Gestão de fundos europeus.
- b) A manter satisfeitos
 - Atores relevantes e parceiros sociais.
- c) A manter informados
 - Beneficiários e potenciais beneficiários.
 - Instituições bancárias e financeiras.
 - Comunicação social.
 - Cidadãos.

Grupo de *stakeholders* internos

- a) A gerir em proximidade:
 - Dirigentes.
 - Colaboradores.
- b) A manter satisfeitos
 - Conselho Consultivo da AD&C.

Nas suas articulações interinstitucionais com os *stakeholders*, a AD&C prossegue um esforço integrado em diversas dimensões:

- A implementação de uma gestão com foco na aplicação consistente das políticas públicas pelas quais é responsável, que maximize a satisfação dos *stakeholders*.

- A recolha de informação que permita implementar proativamente boas práticas de gestão, que sirvam as melhores expectativas de todas as partes interessadas.
- O acompanhamento do ambiente interno e externo, mediante a aplicação de inquéritos de satisfação e adoção de ações de melhoria em consequência da análise dos resultados verificados.
- A aplicação de uma política de comunicação que estabeleça um relacionamento de fidelização e envolvimento quer em relação aos *stakeholders* internos quer aos externos, nomeadamente: informação difundida através de meios eletrónicos; promoção de seminários de esclarecimento e de eventos e encontros de divulgação; informação transparente, clara, precisa e atualizada.
- A promoção de uma política de capacitação institucional, envolvimento e transparência dos parceiros mais próximos, mediante uma disponibilidade de atendimento permanente e de um programa da realização de ações formativas, periodicamente ou sempre que se revelem pertinentes.

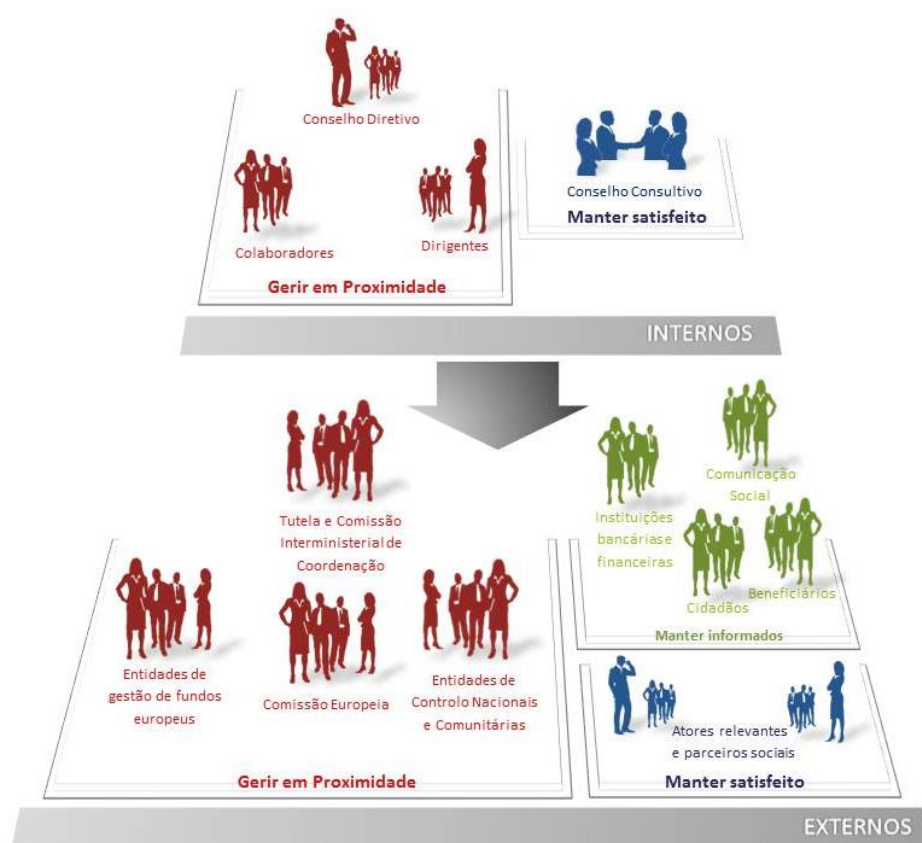


Figura 2: Análise de *stakeholders* da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

2.1.2. Análise das Oportunidades, das Ameaças e das Forças e Fraquezas (SWOT)

O diagnóstico do contexto externo e interno, com recurso à grelha SWOT (ver Tabela 1), traduz um contexto de desafios que permitem perspetivar 2020 como um ano caracterizado por uma pressão exigente externa, que é superável através da bateria de pontos fortes identificados, apresentando um organismo que se afigura suficientemente capaz de suportar os desafios de maior criticidade.

ANÁLISE DO MEIO INTERNO

PONTOS FORTES

- Elevada competência técnica, experiência, multidisciplinariedade e capacidade de adaptação das equipas, associado a um elevado compromisso na prossecução dos objetivos da AD&C
- Bom relacionamento e articulação com *stakeholders* internos e externos
- Forte compromisso com a implementação de um SGQ, traduzido na obtenção do Reconhecimento *Committed to Excellence* (C2E)
- Elevado compromisso com a formação dos Recursos Humanos, expresso no volume de investimento e na gestão interna da formação
- Melhoria clara do índice de satisfação com o clima organizacional, em especial com a comunicação interna
- Recursos financeiros, condições físicas e materiais, preocupação elevada com a conciliação da vida profissional e familiar
- Interoperabilidade entre sistemas de informação (incluindo *stakeholders* da Administração Pública)

PONTOS FRACOS

- Dificuldades na contratação de recursos humanos especializados
- Dificuldade na gestão de carreiras e talentos em função do quadro específico e especialmente complexo do(s) mapa(s) de pessoal da AD&C e da gestão dos fundos, bem como de iniquidades face a outras áreas da administração pública
- Incipiente gestão por processos e necessidade de melhoria na definição e acompanhamento dos indicadores chave (KPI) das atividades
- Défice de informação transversal e intra-unidades associada a carência de métodos e práticas de partilha sistemática de informação
- Demora na estabilização dos SI do Portugal 2020

ANÁLISE DO MEIO EXTERNO

OPORTUNIDADES

- Alavancar a obtenção do Reconhecimento *Committed to Excellence* no mapeamento e plena implementação da gestão por processos
- Articulação e partilha de conhecimento com outras entidades envolvidas na Gestão dos FEEI
- Credibilidade da AD&C junto da Comissão Europeia e dos seus parceiros, nacionais e comunitários
- Intervenção ativa da AD&C no processo de preparação do ciclo de programação do pós 2020

AMEAÇAS

- Normativo nacional e comunitário vasto, complexo e em alteração constante, disponibilizado com frequência e em dimensões críticas
- Solicitações externas urgentes, fragilizando a capacidade de reflexão e gestão de prioridades
- Prioridades e excesso de tarefas, de natureza imprevisível, com curtos prazos de resposta
- Complexidade e morosidade dos processos administrativos inerentes à realização de despesa
- Recomendações das auditorias que obrigam a revisitar procedimentos com impacto nos Sistemas de Informação
- Pressão decorrente do apertado calendário para programação, negociação e aprovação dos programas do próximo quadro

Tabela 1: Grelha de análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças).

2.1.3. Envolve macroeconómica

Enquanto entidade que detém a coordenação geral dos FEEI, a AD&C desenvolve a sua atividade num contexto macroeconómico de crescimento económico, onde o investimento se assume como uma prioridade europeia.

Influenciado pelo contexto internacional de menor dinamismo das trocas comerciais, com reflexo num crescimento menos acentuado das exportações, e também por um abrandamento no crescimento do investimento, em 2018 o PIB registou um crescimento menos acentuado, de 2,4%, depois de em 2017 ter sido de 3,5%. Apesar deste abrandamento, o crescimento foi superior ao da Área Euro e ao da UE28, que ficaram em 1,9% e 2,0%, respetivamente. No primeiro semestre de 2019 continuou a registar-se um abrandamento da atividade económica, tendo o PIB registado um crescimento de 2%, influenciado pelo crescimento das importações superior ao das exportações, não obstante a procura interna ter mantido um comportamento positivo.

A taxa de desemprego em 2018 foi de 7,0%, menos 2 p.p. do que no ano anterior, mantendo a tendência de redução que se mantém desde 2014, depois de se ter atingido um máximo de 16,4% em 2013. Foi, pelo segundo ano consecutivo, inferior à da Área Euro, que ficou em 8,2%. No primeiro semestre de 2019 continuou a registar-se uma redução da taxa de desemprego para os 6,8%. Contudo, continuam a existir desafios associados ao desemprego jovem e de longa duração.

Nas contas públicas, e em linha com a generalidade dos países europeus no atual ciclo de crescimento económico e baixas taxas de juro, o défice das Administrações Públicas em 2018 desceu para 0,4% do PIB, depois de ter sido de 3% em 2017. O saldo primário manteve-se positivo e aumentou para quase 6,0 mil M€, registando uma melhoria de 4,4 mil M€ em relação ao ano anterior. Por sua vez, a dívida pública ficou em 122,2% do PIB, registando uma redução de 3,8 p.p. em relação a 2017.

Para os próximos anos as previsões apontam para um abrandamento da atividade económica, prevendo-se que em 2019 o crescimento económico de Portugal seja inferior a 2%, continuando a desacelerar nos anos seguintes. A evolução favorável do mercado de trabalho ao nível do emprego e dos salários, poderá suportar a continuação do crescimento do consumo privado, enquanto uma melhoria dos resultados das empresas juntamente com a manutenção dos juros baixos e a aplicação dos fundos da UE, poderão dar continuidade à recuperação do investimento. No entanto, os efeitos do abrandamento da atividade económica nos principais parceiros comerciais de Portugal poderão levar a uma redução do dinamismo das exportações.

2.2 Prioridades estratégicas para 2020

As atividades da AD&C em 2020 desdobrar-se-ão essencialmente em duas grandes linhas de ação. Por um lado, a manutenção do esforço de contributo para a melhoria da execução dos Fundos Estruturais, incluindo o que respeita ao cumprimento das metas anuais de execução, num quadro de preservação da regularidade e empenho na elevação da qualidade da despesa. Por outro, um reforço muito expressivo do apoio à preparação do próximo período de programação.

2.2.1. Alinhamento dos objetivos estratégicos da AD&C com o Programa de Governo

Enquanto entidade que detém a coordenação geral dos FEEI, a AD&C desenvolveu o presente plano tendo em conta as suas atribuições e competências, bem como as prioridades e orientações do Governo relativamente à superação dos bloqueios estruturais que caracterizam a economia portuguesa e ao reforço da inclusão social e coesão territorial, conforme explicitadas no Programa do Governo, nas Grandes Opções do Plano, na proposta de Orçamento do Estado para 2020 e no Programa Nacional de Reformas (PNR). A coerência entre as orientações europeias da Estratégia Europa 2020 e os objetivos nacionais vertidos no

PNR encontram alinhamento significativo com os objetivos do Portugal 2020, o qual contribui com mais de 50% da sua dotação prevista para o período 2014-2020 para os seis pilares estratégicos do PNR. O facto do Portugal 2020 assumir um papel importante para a concretização das prioridades governativas apresentadas no PNR, sublinha a importância da atuação da AD&C no cumprimento da sua missão para a implementação das medidas apresentadas pelo Governo.

Esta importância encontra-se plasmada na estruturação do Orçamento de Estado por Programas Orçamentais, tendo sido definido um objetivo e respetivos indicadores e metas no âmbito da área política “Planeamento e Infraestruturas” que convocam a ação da AD&C na sua prossecução e monitorização. O objetivo constante no relevante Programa Orçamental é o seguinte: “Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus”.

A atuação da AD&C encontra-se vinculada, no quadro das suas competências, ao objetivo referido, sendo de destacar que a generalidade dos Objetivos Operacionais definidos no presente Plano concorrem diretamente para o seu cumprimento, em particular os objetivos 3 “Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos” e 4 “Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros”. De referir que estes objetivos concorrem igualmente para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), na medida em que contribuem para alcançar um desenvolvimento económico, social e territorial assente na redução das disparidades entre as diversas regiões.

2.3 Objetivos Estratégicos

Ancorados na missão, visão e valores e nos desafios de médio prazo da atividade da AD&C, bem como na análise estratégica, foram mantidos os quatro Objetivos Estratégicos revistos e atualizados em 2017 para o triénio 2018-2020, os quais são desdobrados em cinco objetivos operacionais.

OE1. Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização

Apoiar a formulação de propostas de Políticas de Desenvolvimento Regional e de instrumentos de base territorial, através da divulgação de publicações sobre a Coesão Económica, Social e Territorial e da dinamização de reflexões e debates sobre esta temática.

Assegurar a monitorização da aplicação das políticas estruturais cofinanciadas por fundos europeus, orientada para uma avaliação de resultados e impactos.

OE2. Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo dos fundos da Política de Coesão

Reforçar a segurança e fiabilidade dos sistemas e estruturas de gestão e controlo dos fundos da Política de Coesão, de modo a melhorar a confiança na despesa certificada, através de um adequado sistema de controlo, com ênfase na prevenção, deteção e correção das irregularidades, bem como estabelecer uma articulação entre AD&C e as entidades do modelo de governação, mais regular, participada e transparente, através do reforço de estruturas de trabalho conjunto e da partilha de informação.

OE3. Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacionalmente

Projetar o desempenho da AD&C, no plano nacional e europeu, assente quer num exercício competente, rigoroso, transparente e empenhado das suas funções, quer em políticas de comunicação, que suportem o reconhecimento da organização, como entidade de referência no âmbito das políticas de desenvolvimento regional sustentável e de coordenação e de aplicação dos Fundos.

OE4. Consolidar uma cultura organizacional coesa e inovadora

Proporcionar condições que promovam a valorização e motivação profissional dos recursos humanos, a melhoria dos processos e um desempenho de excelência na coordenação da Política de Desenvolvimento Regional e na Coordenação Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. Associadas a estas condições, apostar-se-á no reforço e aprofundamento da comunicação interna, na implementação de um sistema de gestão da qualidade, numa gestão otimizada dos recursos materiais e numa gestão particular e atenta à diversidade e complexidade de situações de enquadramento dos recursos humanos.

Para cada Objetivo Estratégico foram definidos Objetivos Operacionais, de Eficácia, Eficiência e Qualidade, bem como os respetivos indicadores, que integram o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) da AD&C (ver Anexo I), tendo este processo contado com o envolvimento e participação de todas as unidades orgânicas, de modo a garantir o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais. Este processo contou com o envolvimento e participação de todas as Unidades Orgânicas, de modo a garantir o alinhamento dos objetivos estratégicos e operacionais, conforme se evidencia na Figura 3.

A preparação do QUAR teve ainda em consideração o disposto no artigo 25.º da Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2020, referente aos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos, devidamente assinalados ao longo do texto.

2.4 Objetivos Operacionais

Os objetivos operacionais dão continuidade ao percurso já trilhado, embora com um enfoque muito marcado no ciclo de programação em curso e no início da preparação do ciclo após 2020 e igualmente na melhoria do desempenho organizacional e reforço e renovação de atividades já anteriormente desenvolvidas, mas que exigem um novo impulso.

Objetivos de Eficácia

O1 Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus.

Promover o desenvolvimento de atividades de divulgação do Portugal 2020, através da implementação de uma política de comunicação e dos instrumentos necessários para o efeito, de modo a chegar junto dos potenciais beneficiários.

O2 Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais.

Promover o acompanhamento e monitorização da aplicação dos Fundos, como um dos pilares essenciais da atividade da AD&C, estabelecendo as bases para os exercícios de prestação de contas, essencial ao conhecimento da aplicação dos Fundos e das dinâmicas regionais.

Objetivos de Eficiência

O3 Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos.

Fundamental para a estratégia prosseguida pela AD&C, importa assegurar a robustez do sistema de gestão, de monitorização e de avaliação e o reforço da confiança na aplicação dos Fundos, através de um adequado sistema de controlo com ênfase na prevenção, deteção e correção das irregularidades.

O4 Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros.

Enquadrando um conjunto essencial de atividades na AD&C, importa promover e garantir a fluidez dos fluxos financeiros dos diferentes fundos e instrumentos financeiros, entre as autoridades nacionais, a Comissão Europeia e os destinatários finais dos pagamentos, de modo a assegurar a boa execução dos Fundos.

Objetivos de Qualidade

O5 Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação.

Promover o reforço da cultura organizacional através da comunicação interna, tendo em vista uma melhor fluidez de informação e proporcionando um maior envolvimento dos colaboradores na vida coletiva da AD&C, e da valorização dos recursos humanos, bem como a normalização e estabilização de procedimentos internos, mediante a adoção e implementação de modelos e ferramentas de gestão que potenciem uma melhoria contínua do desempenho.

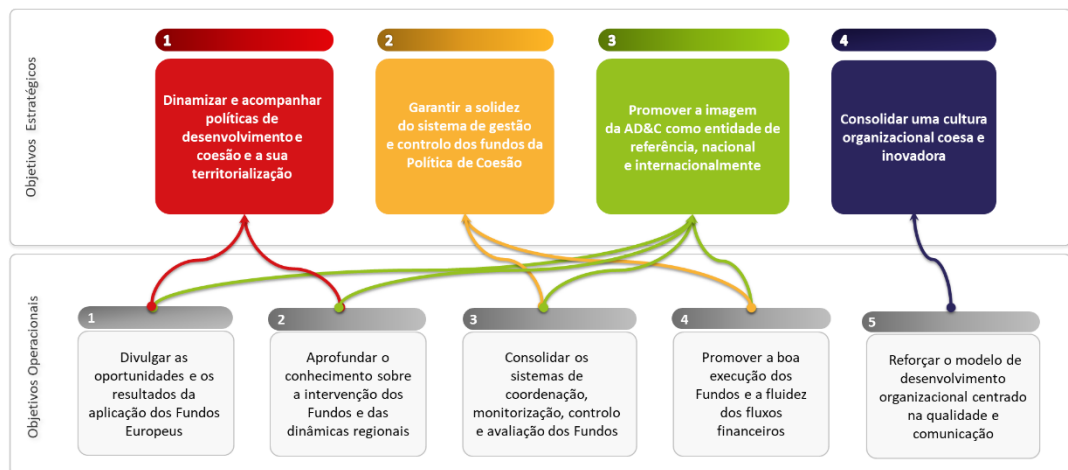


Figura 3: Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais.

3. ATIVIDADES

3.1. QUAR

Apresentam-se no quadro seguinte os objetivos e indicadores que integram o QUAR e que são representativos da concretização da missão da AD&C.

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas										
Serviço: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP										
MISSÃO: Coordenar a política de desenvolvimento regional e assegurar a coordenação geral dos fundos europeus estruturais e de investimento.										
VISÃO: Ser o centro de competências na Política de Desenvolvimento Regional e de Coesão e na aplicação de Fundos Europeus.										
Objectivos Estratégicos										
OE1 - Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização										
OE2 - Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo dos fundos da Política de Coesão										
OE3 - Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacionalmente										
OE4 - Consolidar uma cultura organizacional coesa e inovadora										
Objectivos Operacionais										
Eficácia										Ponderação 20%
O1. (OE1 e OE3) – Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus										Peso 50%
	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Nº médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins públicos trimestrais de monitorização dos fundos	28	23	25	4	20	60%			
2	Prazo de realização de uma campanha de publicidade institucional sobre resultados Portugal 2020	n.a.	n.a.	31/out	30 dias corridos	30/set	40%			
O2. (OE1 e OE3) – Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais										Peso 50%
	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3	Nº de dias úteis, antes do prazo de submissão à tutela, para envio de contributos para o <i>draft</i> do Acordo de Parceria pós-2020	n.a.	n.a.	7	5	1	60%			
4	N.º médio de dias úteis para submissão dos relatórios trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do Portugal 2020, após disponibilização da informação de conclusão do trimestre	10	12	8	2	5	40%			
Eficiência										Ponderação 40%
O3. (OE1, OE2 e OE3) – Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos										Peso 60%
	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5	N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT 2020 nos domínios da coordenação dos fundos, dos assuntos jurídicos, da contratação pública e dos auxílios de Estado	12	11	15	2	12	25%			
6	N.º médio de dias úteis para submissão do relatório final do processo auditado, após receção do contraditório	8	7	8	2	5	25%			
7	Prazo para a implementação da medida Simplex B2020+*	n.a.	n.a.	31/dez	15 dias corridos	15/dez	50%			
O4. (OE2 e OE3) – Promover a boa execução dos fundos e a fluidez dos fluxos financeiros										Peso 40%
	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8	N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) à CE, após receção do PPI da AG	15	15	15	3	11	50%			
9	N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT 2020	6	6	6	1	4	50%			
Qualidade										Ponderação 40%
O5. (OE 4) – Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação*										Peso 100%
	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	Percentagem de satisfação com a comunicação interna *	n.a.	n.a.	65%	5%	71%	15%			
11	N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho*	n.a.	4	2	1	4	50%			
12	N.º médio de dias corridos para resposta ao requerente, após registo das sugestões, elogios e reclamações (SER) na aplicação informática *	n.a.	13	10	4	5	35%			

* Art.º 25.º da LOE

Tabela 2: QUAR 2020 – Objetivos e Indicadores.

3.2. Atividades previstas

Apresentam-se seguidamente os objetivos do plano de atividades definidos para 2020, estruturados por Objetivo Operacional.

OBJETIVO OPERACIONAL

1

Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus

	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Assegurar a monitorização e divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos	●		●		●
2 – Desenvolver atividades/conteúdos inovadores centrados na missão AD&C e especialmente orientados para os resultados do Portugal 2020, explorando o potencial de dados e informação produzidos internamente	●		●		●
3 – Melhorar a informação e comunicação no pós-2020	●		●		
4 – Assegurar a divulgação de resultados dos apoios atribuídos no âmbito da Cooperação Territorial Europeia	●		●		
5 – Divulgar e clarificar as oportunidades da aplicação dos Fundos do Portugal 2020	●				

OBJETIVO 1. Assegurar a monitorização e divulgação de informação sobre a aplicação dos Fundos

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UAME	UAME/NM	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Nº médio de dias corridos de disponibilização dos reportes mensais de monitorização dos fundos*	35%	20	5	Anual	Proposta ao CD	
2 Nº médio de dias corridos de disponibilização dos reportes mensais de monitorização das metas de execução do Portugal 2020*	30%	25	5	Anual	Proposta ao CD	
3 Nº médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins públicos trimestrais de monitorização dos fundos* (QUAR)	35%	25	4	Anual	Proposta ao CD	

OBJETIVO 2. Desenvolver atividades/conteúdos inovadores centrados na missão AD&C e especialmente orientados para os resultados do Portugal 2020, explorando o potencial de dados e informação produzidos internamente

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				NCD CALENDARIZ.	NCD FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º de conteúdos inovadores produzidos	50%	20	4	Anual	Suporte documental
2 Prazo de realização de uma campanha de publicidade institucional sobre resultados Portugal 2020 (QUAR)	50%	31 out	30 dias corridos	Anual	Suporte documental

OBJETIVO 3. Melhorar a informação e comunicação no pós-2020

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				NCD CALENDARIZ.	NCD FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º de propostas de melhoria (incluindo suportes e canais de comunicação)	100%	2	1	Anual	Suporte documental

OBJETIVO 4. Assegurar a divulgação de resultados dos apoios atribuídos no âmbito da Cooperação Territorial Europeia

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UCFFC CALENDARIZ.	UCFFC/NCT FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis para apresentação da monitorização financeira, após final dos semestres*	50%	30	5	Semestral	Suporte documental
2 N.º de ações de divulgação de informação relativa a programas/projetos/atividades relacionadas com a CTE*	50%	10	5	Anual	Convocatórias, presenças, notícias site

OBJETIVO 5. Divulgar e clarificar as oportunidades da aplicação dos Fundos do Portugal 2020

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				USI CALENDARIZ.	USI / NCD / UCFSE / UCFFC FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis de resposta aos pedidos recebidos através do Suporte 2020*	100%	2,5	1	Anual	SSN2020

OBJETIVO
OPERACIONAL

2

Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais

	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Acompanhar e promover reflexões sobre o desenvolvimento da Política Estrutural e Política Regional	●				●
2 – Monitorizar as abordagens de base territorial e promover o acompanhamento e reflexão sobre as dinâmicas regionais	●		●		●
3 – Desenvolver e implementar a monitorização estratégica do PT 2020	●		●		
4 – Assegurar o apoio a processos de reprogramação dos PO na fase de encerramento do PT 2020	●				
5 – Garantir o acompanhamento do Portugal 2020 na sua articulação com outros instrumentos centrais da Política Económica Nacional e Europeia	●				

OBJETIVO 1. Acompanhar e promover reflexões sobre o desenvolvimento da Política Estrutural e Política Regional

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UPR / UAME	UPR / UAME
1 Nº de dias úteis, antes do prazo de submissão à tutela, para envio de contributos para o <i>draft</i> do Acordo de Parceria pós-2020 (QUAR)	50%	7	5	Anual	Registo de envio ao CD

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UPR	UPR
2 Nº de sessões internas de debate sobre Políticas Estruturais e Política Regional*	25%	4	0	Anual	Convocatórias e listas de presenças
3 N.º de relatórios com resumo dos contributos para o acompanhamento do processo de negociação regulamentos 2021-2027*	25%	2	0	Semestral	Registo de envio ao CD

OBJETIVO 2. Monitorizar as abordagens de base territorial e promover o acompanhamento e reflexão sobre as dinâmicas regionais

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UPR	UPR/NEPT
1 N.º médio de dias úteis para submissão dos reportes trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do Portugal 2020, após disponibilização da informação de conclusão do trimestre* (QUAR)	40%	8	2	Trimestral	Registo de envio ao CD

	INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
2	Nº de reuniões dinamizadas da Rede das Dinâmicas Regionais*	30%	2	0	Anual	Registo interno da rede
3	N.º de participações no âmbito de Grupos de Trabalho em fóruns nacionais e internacionais de reflexão e debate sobre políticas de desenvolvimento regional (p.ex. OCDE, EoRPA, SPEBT)*	30%	7	1	Anual	Convocatórias e listas de presenças

OBJETIVO 3. Desenvolver e implementar a monitorização estratégica do Portugal 2020

	INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1	Prazo de submissão do Relatório Anual dos FEEI*	40%	31 out	10 dias úteis	2.º semestre	Registo de envio ao CD

	INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
2	Prazo de apresentação da proposta de estrutura do 2.º Relatório do Desenvolvimento e Coesão	30%	30 nov	15 dias úteis	Anual	Registo de envio ao CD
3	Nº de documentos de reflexão produzidos (e.g. cadernos temáticos, <i>working papers</i> , Policy Brief)*	30%	3	1	2.º semestre	Registo de envio ao CD

OBJETIVO 4. Assegurar o apoio a processos de reprogramação dos PO na fase de encerramento do PT 2020

	INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1	N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações relacionadas com o processo de reprogramação dos PO do PT 2020	100%	6	2	Anual	Suporte documental

OBJETIVO 5. Garantir o acompanhamento do Portugal 2020 na sua articulação com outros instrumentos centrais da Política Económica Nacional e Europeia

	INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1	Prazo de submissão da 5ª <i>call</i> ao programa PARE*	25%	31 out	0	2.º semestre	Submissão na plataforma da CE
2	Prazo de submissão do contributo para o primeiro <i>draft</i> do PNR, no âmbito do Semestre Europeu *	45%	31 mar	2 dias úteis	1.º semestre	Registo de envio ao CD
3	N.º médio de dias úteis para disponibilização do Flash Trimestral, após publicação CNT/INE*	15%	3	1	Trimestral	Registo de envio ao CD
4	Nº médio de dias (úteis) para atualização trimestral do Plano Juncker*	15%	22	10	Trimestral	Registo de envio ao CD

OBJETIVO
OPERACIONAL



Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos

	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais, incluindo em auxílios de Estado, associadas à intervenção do FSE, FEDER e FC no âmbito do PT 2020		●			●
2 – Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito do Sistema Comum 1 - Operações FEDER/FC e do Sist. Comum 2 - Operações FSE		●			●
3 – Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos		●			●
4 – Reforçar a fiabilidade na despesa certificada à Comissão Europeia		●			
3 – Normalizar e/ou atualizar procedimentos da Autoridade de Certificação		●			
5 – Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito do Sistema Comum 1 - Operações FEDER/FC e do Sist. Comum 2 - Operações FSE		●			
6 – Assegurar a elaboração de propostas de amostras de operações a auditar pela Estrutura Segregada de Auditoria (ESA)		●			
7 – Assegurar a preparação e acompanhamento de auditorias de Organismos de Controlo Nacionais e Comunitários pela ESA		●			
8 – Promover e acompanhar a avaliação no âmbito da intervenção dos FEEI		●	●		
9 – Dinamizar a rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020		●	●		
10 – Consolidar o Sistema de Monitorização do Portugal 2020		●	●		
11 – Coordenar a definição de requisitos funcionais do SIFSE às exigências do sistema de gestão e controlo, certificação, monitorização e avaliação do PT 2020, garantindo a adequabilidade das soluções ao novo período de programação		●	●		
12 – Implementar e reforçar os mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo		●			
13 – Assegurar o acompanhamento da política de concorrência – Auxílios de Estado e <i>de minimis</i>		●			
14 – Robustecer a segurança dos Sistemas de Informação da AD&C		●			
15 – Mapear na plataforma <i>Service Desk Plus</i> processos de IT		●			
16 – <i>Upgrade</i> tecnológico da infraestrutura de fornecimento de energia		●			

OBJETIVO 1. Assegurar a coordenação regulamentar e harmonização da aplicação das normas comunitárias e nacionais, incluindo em auxílios de Estado, associadas à intervenção do FSE, FEDER e FC no âmbito do Portugal 2020

INDICADOR	RESPONSÁVEL			SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
	UCFSE / UCFFC / NAJC / NCPAE			UCFSE / UCFFC / NAJC / NCPAE	
	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT2020 nos domínios da coordenação dos fundos, dos assuntos jurídicos, da contratação pública e dos auxílios de Estado* (QUAR)	100%	15	2	Anual	Mapa de registo de processos

OBJETIVO 2. Garantir a execução das auditorias em operações no âmbito do Sistema Comum 1 - Operações FEDER / FC e do Sistema Comum 2 - Operações FSE

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UCA	UCA/NAFFC/NAFSE
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis para submissão do relatório final do processo auditado, após receção do contraditório* (QUAR)	50%	8	2	Anual	Relatórios Finais Contraditório Cronograma
2 N.º médio de dias úteis para submissão do relatório final do processo auditado, após receção da análise do contraditório pelo auditor externo*	50%	10	3	Anual	Relatórios Finais Contraditório Cronograma

OBJETIVO 3. Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de Informação de suporte à coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				USI	USI/NAP/NSIFSE
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Prazo para implementação do desenvolvimento do Balcão 2020 +*	33%	31 dez	15 dias corridos	Anual	Relatório de implementação
2 Prazo para a implementação da medida Simplex B2020+* (QUAR) ^(a)	33%	31 dez	15 dias corridos	Anual	Relatório de implementação
3 Prazo para desenvolvimento da interconexão de dados no âmbito dos sistemas de informação do Portugal 2020 *	33%	31 dez	15 dias corridos	Anual	Relatório de implementação

^(a) Art.º 25.º da LOE

OBJETIVO 4. Reforçar a fiabilidade na despesa certificada à Comissão Europeia

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UC	UC
				CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias para emissão dos Relatórios Finais relativos às ações previstas no Plano de Controlo da AC no âmbito do PT 2020, após receção do contraditório*	65%	15	3	Anual	Informação/ Relatório Auditoria

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
2 N.º de verificações complementares de natureza temática no âmbito do PT 2020*	35%	5	0	Anual	Informação/ Relatório

OBJETIVO 5. Normalizar e/ou atualizar procedimentos da Autoridade de Certificação

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UC	UC
INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 Prazo para atualização anual da descrição das funções e dos procedimentos da Autoridade de Certificação no âmbito do PT 2020*	60%	31 dez	10 dias úteis	Anual	Proposta de Atualização Descrição
2 Prazo para atualização do manual de Procedimentos da Autoridade de Certificação no âmbito do PT 2020*	40%	30 nov	10 dias úteis	Anual	Proposta de Revisão de MP

OBJETIVO 6. Assegurar a elaboração de propostas de amostras de operações a auditar pela Estrutura Segregada de Auditoria (ESA)

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UCA	UCA/NPPC
INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio dias úteis para entrega dos resultados das amostras de auditorias das operações*	50%	5	1	Anual	Troca de correspondência
2 N.º de propostas submetidas até validação final pela Autoridade de Auditoria*	50%	3	1	Anual	Troca de correspondência

OBJETIVO 7. Assegurar a preparação e acompanhamento de auditorias de Organismos de Controlo Nacionais e Comunitários pela ESA

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UCA	UCA/NPPC
INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias úteis para compilação/avaliação dos documentos de preparação, após receção de documentos*	50%	3	1	Anual	Troca de correspondência
2 N.º médio de dias úteis para compilação/articulação do contraditório ao relatório preliminar*	50%	3	1	Anual	Troca de correspondência

OBJETIVO 8. Promover e acompanhar a avaliação no âmbito da intervenção dos FEEI

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UAME	UAME/NA
INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º de exercícios de avaliação previstos no Plano Global de Avaliação concluídos*	40%	5	1	Anual	Registo Relatório Final de Avaliação

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
2 N.º de avaliações do Plano Global de Avaliação, coordenadas pela AD&C, iniciadas (com procedimento concursal lançado)*	30%	2	0	Anual	Peças do procedimento
3 N.º de avaliações previstas no Plano Global de Avaliação, coordenadas pela AD&C, c/ <i>follow up</i> *	10%	5	1	Anual	Relatório de <i>follow up</i>
4 Prazo de apresentação de proposta de atualização do Plano Global de Avaliação para submissão à Comissão Interministerial de Coordenação*	20%	15 out	10 dias úteis	Anual	Proposta ao CD

OBJETIVO 9. Dinamizar a rede de avaliação e monitorização do Portugal 2020

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UAME	UAME
INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º de reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação*	50%	3	0	Anual	Agenda e lista de participantes
2 N.º de ações de capacitação promovidas e/ou sessões de divulgação pública*	50%	2	0	Anual	Agenda e lista de participantes

OBJETIVO 10. Consolidar o Sistema de Monitorização do Portugal 2020

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UAME	UAME
INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º de documentos de Orientação no âmbito da monitorização do Portugal 2020*	40%	3	0	Anual	Proposta ao CD
2 N.º médio de dias corridos para análise dos pedidos de <i>overbooking</i> enviados pelas AG	30%	10	5	Anual	Proposta ao CD
3 N.º médio de dias corridos de resposta a pedidos de informação externos sobre vários períodos de programação*	30%	30	4	Anual	Proposta ao CD

OBJETIVO 11. Coordenar a definição de requisitos funcionais do SIFSE às exigências do sistema de gestão e controlo, certificação, monitorização e avaliação do PT 2020, garantindo a adequabilidade das soluções ao novo período de programação

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				UCFSE	UCFSE
INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º de reuniões do Grupo de Trabalho SIFSE	60%	4	1	Anual	Agenda e lista de presenças
2 N.º de funcionalidades transversais ou dimensões funcionais trabalhadas	40%	3	1	Anual	Mapa de registo de processos

OBJETIVO 12. Implementar e reforçar os mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NAJC		NAJC	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis para resposta a processos de verificação dos requisitos de admissibilidade de novas entidades candidatas aos apoios, com exceção da atribuição de códigos impeditivos ou restritivos do acesso a apoios*	50%	3	1	Anual	SIFSE/ SIEP/ SCD/ Portal PT2020/ SPTD2020	
2 N.º mecanismos suscetíveis de prevenir e reduzir o risco associado à gestão dos projetos e de garantir o adequado funcionamento do Sistema de Gestão e Controlo implementados e reforçados*	50%	4	1	Anual	SIFSE/ SIEP/ SCD/ Portal PT2020/ SPTD2020	

OBJETIVO 13. Assegurar o acompanhamento da política de concorrência – Auxílios Estado e *de minimis*

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NCPAE		NCPAE	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis para integrar os apoios no registo central de auxílios <i>de minimis</i> *	100%	2	1	Anual	Documental	

OBJETIVO 14. Robustecer a segurança dos Sistemas de Informação da AD&C

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			USI		USI/NGRT	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Prazo para implementação de solução de monitorização para os <i>switches</i> da rede da AD&C	100%	31 out	15 dias corridos	Anual	Relatório de implementação	

OBJETIVO 15. Mapear na plataforma *Service Desk Plus* processos de IT

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			USI		USI/NGRT	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Prazo para implementação da plataforma <i>Service Desk Plus</i>	33%	31 mar	15 dias corridos	1.º trimestre	Relatório de implementação	
2 Prazo para implementação do processo "Gestão de incidentes"*	33%	30 jun	15 dias corridos	1.º semestre	Relatório de implementação	
3 Prazo para implementação do processo "Gestão de pedidos"*	33%	31 out	15 dias corridos	Anual	Relatório de implementação	

OBJETIVO 16. Upgrade tecnológico da infraestrutura de fornecimento de energia

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			USI		USI/NGRT	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Prazo para <i>upgrade</i> ao UPS de <i>Datacenter</i>	50%	30 jun	15 dias corridos	1.º semestre	Relatório de implementação	
2 Prazo para <i>upgrade</i> aos UPS de piso	50%	30 set	15 dias corridos	Anual	Relatório de implementação	

OBJETIVO
OPERACIONAL

4

Promover a boa execução dos Fundos e a fluidez dos fluxos financeiros

	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Assegurar o processo de certificação de despesas à Comissão Europeia e ao Financial Mechanism Office (FMO) (Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - MF EEE)		●			●
2 – Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros		●			●
3 – Incrementar a recuperação de verbas indevidamente pagas		●			
4 – Assegurar o acompanhamento do Portugal 2020 promovendo uma maior e melhor execução		●			
5 – Assegurar a execução e o acompanhamento do EQ BEI PT 2020		●	●		
6 – Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão, assegurando os circuitos de validação e aprovação		●	●		
7 – Assegurar a prestação de informação que se relacione com o processo de certificação		●			
8 – Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação		●			
9 – Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI/ operações reembolsáveis PT 2020		●			
10 – Definir e/ou atualizar procedimentos internos da Entidade Pagadora		●	●		

OBJETIVO 1. Assegurar o processo de certificação de despesas à Comissão Europeia e ao Financial Mechanism Office (FMO) (Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - MF EEE)

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UC	CALENDARIZ.	UC	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) à CE, após receção do PPI da AG* (QUAR)	35%	15	3	Anual		SIAC2020
2 N.º médio de dias para preparação e elaboração das Contas Anuais para efeitos de Parecer da Autoridade de Auditoria (AA), após apresentação das contas pela AG*	35%	43	2	Anual		SIAC2020
3 Percentagem dos PPI pagos sem ter existido interrupções/ suspensões decorrentes de factos imputáveis à Autoridade de Certificação (AC)*	15%	85%	2%	Anual		SIAC2020
4 Prazo médio para envio ao FMO dos Pedidos de Pagamento Intermédios (IFR) (MF EEE) *	15%	15 mar 15 set	0	Anual		DoRIS

OBJETIVO 2. Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UGF		UGF/NFF	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT 2020* (QUAR)	50%	6	1	Anual	SPTD2020	
2 N.º médio de dias úteis para processamento de transferências externas FEDER/FC/FSE no âmbito do PT 2020*	20%	6	1	Anual	SPTD2020	
3 N.º médio de dias úteis para o registo de recebimentos (CE e outros) no âmbito do PT 2020	30%	5	1	Anual	HB/SPTD2020	

OBJETIVO 3. Incrementar a recuperação de verbas indevidamente pagas

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UGF		UGF/NPF	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Percentagem do montante de dívidas QREN + PT 2020 (FEDER/FSE/FC) recuperadas face ao universo recuperável pela AD&C*	25%	88%	5%	Anual	SPTD2020	
2 N.º médio de dias úteis para a formulação de planos prestacionais (FEDER/FSE/FC) em resposta a pedidos submetidos à AD&C*	10%	8	1	Anual	SPTD2020	
3 N.º médio de dias úteis para envio de notificação para recuperação de dívidas de Portugal 2020 por reposição voluntária (FEDER/FSE/FC)*	15%	7	1	Anual	SPTD2020	

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NAJC		NAJC	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
4 N.º médio de dias úteis para instrução dos processos de execução fiscal*	25%	3	1	Anual	Folha de cálculo	
5 N.º médio de dias úteis para resposta a oposições às execuções fiscais deduzidas*	15%	10	3	Anual	Folha de cálculo	
6 N.º médio de dias úteis para instrução dos processos de reclamação de créditos no âmbito de processos de insolvência*	10%	30	5	Anual	Folha de cálculo	

OBJETIVO 4. Assegurar o acompanhamento do Portugal 2020 promovendo uma maior e melhor execução

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCFSE / UCFFC		UCFSE / UCFFC/NAP	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis de análise de propostas de avisos para submissão às Comissões Especializadas do PT 2020*	30%	5	2	Anual	Proposta ao CD/ Mapa registo processos	

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCFFC		UCFFC/NAP / UCFSE	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
2 N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações em matérias correntes das AG dos PO e Redes de Articulação Funcional do PT 2020*	30%	5	2	Anual	Suporte documental/ Mapa registo processos	
INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCFFC		UCFFC/NCT	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
3 Percentagem de pedidos de validação de despesas c/ controlo de qualidade do trabalho controlador externo, iniciado no prazo de 8 dias úteis*	20%	90%	5%	Anual	Suporte documental	
4 Percentagem de pedidos de reconhecimento do controlador externo iniciado no prazo 3 dias úteis*	20%	90%	5%	Anual	Suporte documental	

OBJETIVO 5. Assegurar a execução e o acompanhamento do EQ BEI PT 2020

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCFFC		UCFFC/NAP	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º de documentos de orientação Beneficiários/ /AG*	30%	2	1	Anual	Suporte documental	
2 N.º de Manuais de procedimentos	70%	2	1	Anual	Suporte documental	

OBJETIVO 6. Coordenar o desenvolvimento de metodologias de custos simplificados para o conjunto dos Fundos da Política de Coesão, assegurando os circuitos de validação e aprovação

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UCFSE		UCFSE/NS	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º de metodologias de Opções de Custos Simplificados (OCS) transversais e documentos orientadores produzidos*	40%	6	2	Anual	Mapa de registo de processos	
2 N.º de reuniões do Grupo de Trabalho para Simplificação*	60%	4	1	Anual	Agenda e lista de presenças	

OBJETIVO 7. Assegurar a prestação de informação que se relacione com o processo de certificação

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UC		UC/NCFFC/NCFSE	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Prazo para envio à CE das previsões de pedidos de pagamento esperados por fundo e por PO para 2020 e 2021*	50%	31 jan 31 jul	1 dia corrido	Anual	SFC2014	
2 Prazo para envio ao FMO das previsões de pedidos de pagamento*	50%	20 fev 20 abr 20 set 20 nov	1 dia corrido	Anual	DoRIS	

OBJETIVO 8. Assegurar o acompanhamento do pré-contencioso e contencioso abrangendo todos os períodos de programação

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NAJC		NAJC	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis para instrução de processos*	100%	20	5	Anual	Folha de cálculo	

OBJETIVO 9. Assegurar a gestão do serviço de dívida dos empréstimos BEI/ operações reembolsáveis PT 2020

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UGF		UGF/NPF	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis para preparação de processo de contratação de empréstimos no âmbito do EQ BEI PT2020*	50%	12	3	Anual	SIGC	
2 N.º médio de dias úteis para validação de informação de reembolsos no âmbito do PT 2020	20%	6	1	Anual	SIGC	
3 N.º médio de dias úteis para processamento dos desembolsos aos mutuários do EQ BEI PT 2020	30%	6	1	Anual	SIGC	

OBJETIVO 10. Definir e/ou atualizar procedimentos internos da Entidade Pagadora

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UGF		UGF	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º de documentos de orientação*	70%	3	1	Anual	Proposta ao CD	
2 N.º de propostas de alteração/ajustamento de procedimentos internos para melhoria de desempenho da Entidade Pagadora	30%	2	1	Anual	Proposta ao CD	

OBJETIVO
OPERACIONAL

5

Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação

	INTERAÇÕES COM OBJ. ESTR. E QUAR				
	OE 1	OE 2	OE 3	OE 4	QUAR
1 – Promover a valorização, a saúde e o bem-estar dos Recursos Humanos				●	●
2 – Promover o desenvolvimento e a coesão organizacional				●	●
3 – Promover a satisfação das expectativas dos <i>Stakeholders</i> da AD&C				●	●
4 – Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cliente internos				●	
5 – Desenvolver instrumentos de normalização procedimental				●	
6 – Desenvolver instrumentos e reportes de apoio à gestão				●	
7 – Assegurar o planeamento estratégico e operacional da AD&C				●	
8 – Assegurar a monitorização e a avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C				●	
9 – Assegurar a monitorização e avaliação dos objetivos do Programa Orçamental da responsabilidade da AD&C				●	
10 – Melhorar a preparação e o acompanhamento de procedimentos de contratação pública				●	
11 – Responder às solicitações de natureza jurídica nas diversas áreas de atuação da AD&C, contribuindo para a qualidade da sua intervenção				●	
12 – Contribuir para a implementação do Plano de Segurança da AD&C				●	

OBJETIVO 1. Promover o desenvolvimento e a coesão organizacional

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				NCD CALENDARIZ.	NCD FONTE VERIFICAÇÃO
1 Percentagem de satisfação com a comunicação interna (QUAR) ^(a)	20%	65%	5%	Anual	Suporte documental
2 Nº de atividades de comunicação Interna	30%	5	1	Anual	Suporte documental

^(a) Art.º 25.º da LOE

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS
				NPGQ CALENDARIZ.	NPGQ FONTE VERIFICAÇÃO
3 Prazo de apresentação do relatório de implementação das ações de melhoria CAF a médio prazo	10%	31 jul	15 dias corridos	2º semestre	Proposta ao CD

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
4 Prazo de lançamento do procedimento de contratação da 2.ª etapa do projeto Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	30%	30 jun	15 dias corridos	1º semestre	Proposta ao CD
5 Prazo de apresentação do Relatório de monitorização do projeto Implementação de um SGQ	10%	31 dez	15 dias corridos	2º semestre	Proposta ao CD

OBJETIVO 2. Promover a valorização, a saúde e o bem-estar dos Recursos Humanos

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS	FONTE VERIFICAÇÃO
				UGI	UGI/NGRH	
1 Taxa de cobertura do Plano de Formação (nº colaboradores com pelo menos uma ação de formação/nº total de colaboradores)*	60%	85%	5%	Anual		Relatório de Formação
2 N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho* (QUAR) ^(a)	40%	2	1	Anual		Relatório de Formação

^(a) Art.º 25.º da LOE

A promoção da valorização dos recursos humanos, que se reflete em particular no indicador sobre a taxa de cobertura do Plano de Formação, é especialmente relevante para a concretização da missão de “não deixar ninguém para trás”, designadamente no que respeita ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 – Educação de Qualidade.

OBJETIVO 3. Promover a satisfação das expectativas dos Stakeholders da AD&C

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS	FONTE VERIFICAÇÃO
				NPGQ	NPGQ	
1 N.º médio de dias corridos para resposta ao requerente, após o registo das sugestões, elogios e reclamações (SER) na aplicação informática* (QUAR) ^(a)	60%	10	5	Anual		Aplicação informática
2 N.º médio de dias úteis para apresentação de resultados dos questionários de avaliação da satisfação interna e externa, após a data limite de receção de respostas*	40%	10	4	1º semestre		Proposta ao CD

^(a) Art.º 25.º da LOE

OBJETIVO 4. Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos clientes internos

INDICADOR	PESO	META	TOLERÂNCIA	RESPONSÁVEL	SERVIÇOS ENVOLVIDOS	FONTE VERIFICAÇÃO
				UGI	UGI/NRFP/NGRH	
1 Prazo de otimização de um processo a definir na área dos recursos financeiros e patrimoniais*	50%	1 dez	10 dias úteis	Anual		Proposta ao CD
2 Prazo de otimização de um processo a definir na área dos recursos humanos*	50%	1 dez	10 dias úteis	Anual		Proposta ao CD

OBJETIVO 5. Desenvolver instrumentos de normalização procedimental

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UGI		UGI/NRFP/NGRH	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Prazo de atualização da Norma de Controlo Interno face à implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)	50%	30 jun	10 dias úteis	Anual	Proposta ao CD	
2 Prazo de revisão do Manual de acolhimento AD&C	25%	31 dez	10 dias úteis	Anual	Proposta ao CD	
3 Prazo de revisão do Manual de Deslocações e Ajudas de Custo (face às alterações introduzidas pela Portaria 194/2018, e Decreto-Lei n.º 30/2018, de 7 de maio)	25%	30 jun	10 dias úteis	Anual	Proposta ao CD	

OBJETIVO 6. Desenvolver instrumentos e reportes de apoio à gestão

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			UGI		UGI/NRFP/AT	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias corridos para divulgação ao CD de indicadores de execução orçamental, prazo médio de pagamentos a fornecedores e gestão de operações cofinanciadas, após final de cada mês	50%	15	5	Mensal	Reporte ao CD	

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NPGQ		NPGQ / UGI	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
2 N.º médio de dias úteis para disponibilização dos boletins trimestrais de indicadores de gestão, após receção dos contributos das UO*	50%	10	4	Trimestral	Registos de envios ao CD	

OBJETIVO 7. Assegurar o planeamento estratégico e operacional da AD&C

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NPGQ		NPGQ	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º de dias úteis para submissão de proposta de Plano de Atividades e QUAR 2021, após receção dos contributos das unidades orgânicas*	50%	5	1	2º semestre	Proposta ao CD	
2 Prazo para submissão de Manual de Planeamento e Gestão	50%	1 mar	30 dias corridos	2º semestre	Proposta ao CD	

OBJETIVO 8. Assegurar a monitorização e a avaliação dos objetivos estratégicos e operacionais da AD&C

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NPGQ		NPGQ	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º de dias úteis para submissão de proposta de Relatório de Atividades 2019, após receção dos contributos das unidades orgânicas*	30%	5	1	1º semestre	Proposta ao CD	
2 N.º médio de dias úteis para apresentação de proposta de reporte de monitorização periódica dos objetivos do QUAR, após receção dos contributos das UO*	30%	5	1	Trimestral	Proposta ao CD	
3 N.º médio de dias úteis para divulgação interna dos resultados da monitorização do QUAR, após envio à SGPCM*	20%	2	1	Trimestral	Registo de envio às UO	
4 N.º médio de dias úteis para submissão de proposta de Relatório de execução do PGRIC da AD&C, após receção dos contributos das unidades orgânicas	20%	5	2	1º semestre	Proposta ao CD	

OBJETIVO 9. Assegurar a monitorização dos objetivos do Programa Orçamental da responsabilidade da AD&C

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NPGQ		NPGQ / UAME / UC	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º de dias úteis para submissão de proposta de reporte, após receção dos contributos	100%	2	1	Trimestral	Registo submissão à SGPCM	

OBJETIVO 10. Melhorar a preparação e o acompanhamento de procedimentos de contratação pública

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NCPAE		NCPAE	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 N.º médio de dias úteis para responder às solicitações*	100%	15	3	Anual	Documental	

OBJETIVO 11. Responder às solicitações de natureza jurídica nas diversas áreas de atuação da AD&C, contribuindo para a qualidade da sua intervenção

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS	
			NAJC		NAJC	
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO	
1 Taxa de trabalhos técnicos apresentados sem necessidade de posterior reformulação*	100%	90%	5%	Anual	Folha de cálculo	

OBJETIVO 12. Contribuir para a implementação do Plano de Segurança da AD&C

INDICADOR	PESO	META	RESPONSÁVEL		SERVIÇOS ENVOLVIDOS
			TOLERÂNCIA	CALENDARIZ.	FONTE VERIFICAÇÃO
1 N.º de dias úteis para apresentação de propostas de melhorias decorrentes do simulacro, após receção do relatório de acompanhamento*	100%	15	4	1.º semestre	Proposta ao Responsável de Segurança

3.3. Medidas de Modernização Administrativa

Tendo em conta a natureza das atribuições que lhe estão cometidas, e no âmbito das atividades desenvolvidas na prossecução dos objetivos traçados, a AD&C tem vindo a implementar um conjunto de atividades de modernização administrativa, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-lei n.º 74/2014, de 13 de maio, das quais se destaca a melhoria do Balcão 2020, ponto de acesso privilegiado aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para todas as entidades que queiram candidatar-se a financiamentos.

Neste âmbito, o procedimento que tem sido implementado e que continuará a ser prosseguido tem em vista o desenvolvimento, implementação e manutenção do Balcão 2020 +, centrando-se em dois vetores: a necessidade de reforçar as funcionalidades já existentes no atual Balcão 2020 e a atualização de novas medidas decorrentes da evolução dos novos programas de simplificação.

De referir que, a partir de janeiro de 2020 a AD&C, enquanto entidade pagadora dos Fundos da Política de Coesão, passou a disponibilizar no Balcão 2020, as Certidões referentes aos montantes pagos durante o ano anterior, a todos os beneficiários, simplificando e tornando *paperless* o procedimento vigente até à data.

Ao nível da interoperabilidade, está prevista a implementação de novos interfaces para obtenção de dados na Administração Pública, designadamente o relativo à informação cadastral do contribuinte, incluindo no que respeita ao IVA e o referente à informação empresarial simplificada.

3.4. Publicidade Institucional

Para o ano de 2020 está previsto o investimento de 10.000 € em ações de publicidade nas redes sociais da AD&C/PT2020, nomeadamente no Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram, assim como em meios de comunicação social. As atividades de publicidade devem centrar-se em temas ou áreas como:

- Divulgação de concursos/abertura de candidaturas;
- Divulgação de relatórios, estudos, *papers* e outros documentos produzidos pela AD&C;
- Divulgação de eventos promovidos pela AD&C;
- Realização de campanhas de promoção da AD&C nas redes sociais e dos *websites* institucionais;
- Divulgação de projetos apoiados;
- Promoção da campanha “A Europa na minha região”;

- Divulgação de novidades pertinentes sobre o próximo período de programação;
- Elaboração de instrumentos como FAQ/"sabia que"/dicas úteis para beneficiários e potenciais beneficiários.

Pretende-se divulgar nestas plataformas de comunicação temas que resultam da atividade da AD&C e que contribuem para a promoção da aplicação dos FEEI em Portugal.

4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

4.1. Recursos Humanos

Para a prossecução das atividades planeadas para o ano de 2020, o mapa de pessoal da AD&C prevê um total de 272 colaboradores, sendo a sua repartição por carreira/grupo profissional representada no Gráfico 1 e na Tabela 3.

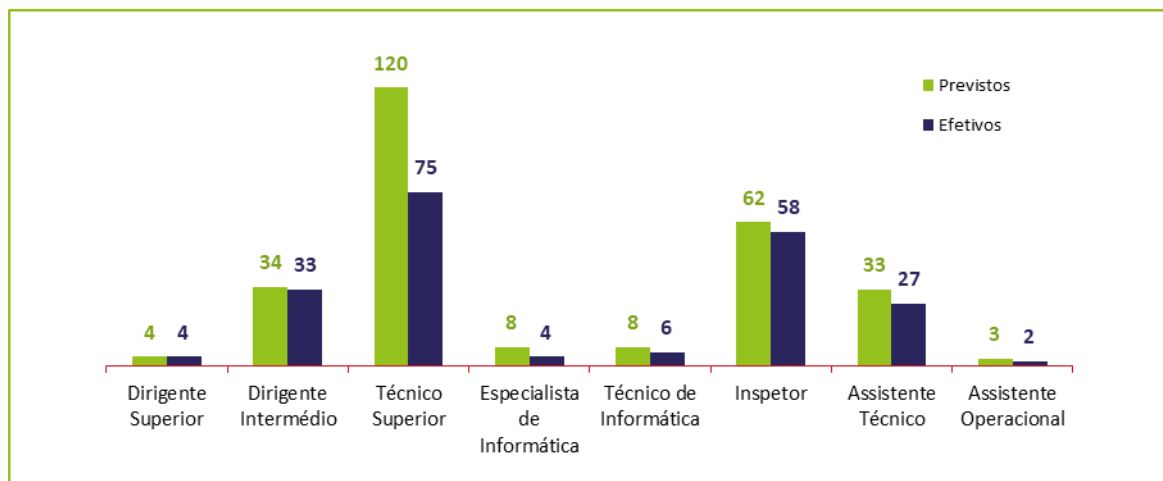


Gráfico 1: Carreira/Grupo dos trabalhadores efetivos.
Dados a 30 de setembro de 2019

Da comparação realizada no quadro infra entre os efetivos existentes à data e os recursos previstos em mapa de pessoal aprovado pela tutela resulta clara a necessidade de reforço de recursos humanos, com maior expressão na carreira de Técnico Superior.

CARREIRA/GRUPO	EFETIVOS	PREVISTOS
Direção Superior	4	4
Direção Intermédia	33	34
Técnicos Superiores	75	120
Especialistas de Informática	4	8
Técnicos de Informática	6	8
Inspetores	58	62
Assistentes Técnicos	27	33
Assistentes Operacionais	2	3
TOTAL	209	272

Tabela 3: Distribuição dos trabalhadores efetivos por Carreira/Grupo Profissional.

Dos 209 colaboradores efetivos, à data de 30 de setembro de 2019, 144 são mulheres e 65 homens, distribuídos da forma apresentada no quadro seguinte.

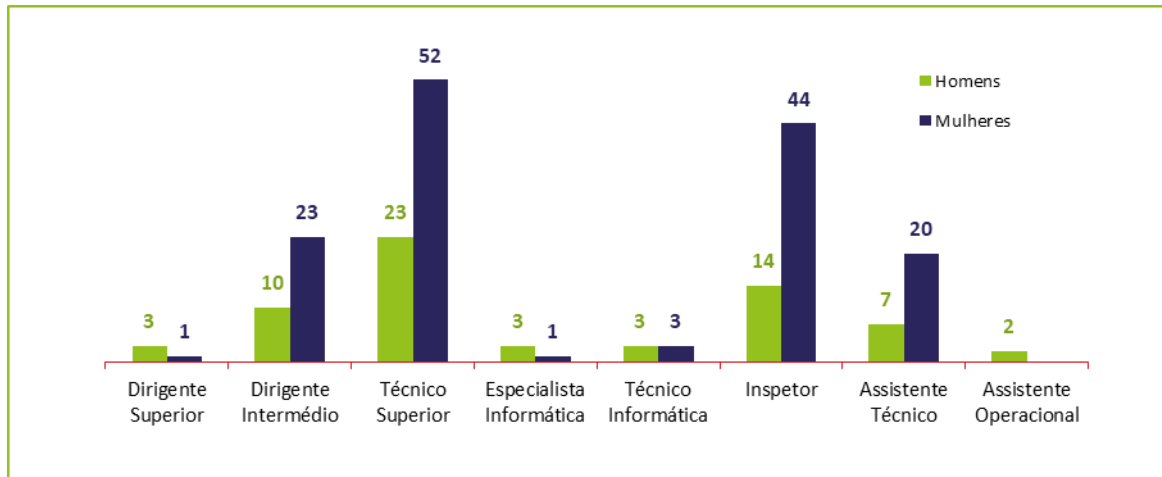


Gráfico 2: Distribuição dos colaboradores efetivos por sexo e por carreira/grupo.

A taxa de feminização, bem como a taxa de feminização dirigente correspondem a 65%.

Relativamente à estrutura etária, 49% dos colaboradores da AD&C têm até 49 anos.

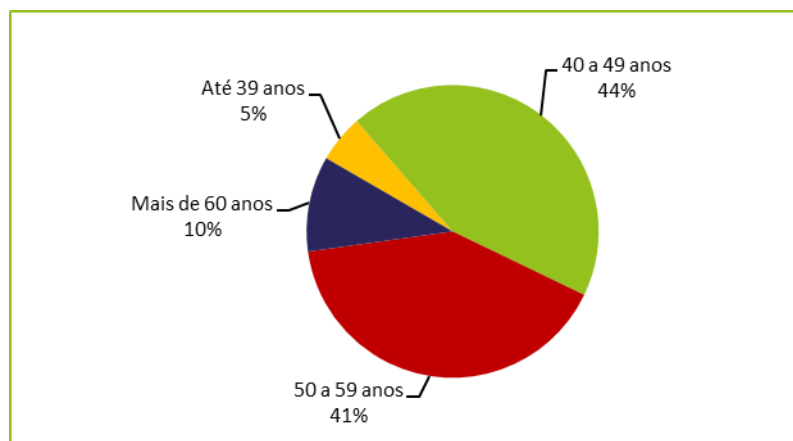


Gráfico 3: Distribuição dos trabalhadores efetivos por escalão etário.

IDADE	MULHERES	HOMENS	TOTAL
25-29	0	0	0
30-34	2	0	2
35-39	5	4	9
40-44	25	8	33
45-49	38	20	58
50-54	35	19	54
55-59	26	5	31
60-64	12	5	17
65-69	1	4	5

Tabela 4: Distribuição dos trabalhadores efetivos por sexo e por escalão etário.

No que diz respeito às habilitações literárias, 145 colaboradores possuem habilitações ao nível da Licenciatura, 27 colaboradores com Mestrado, 1 com Bacharelato, 4 com habilitações até ao 9.º ano e 32 dos efetivos com habilitações entre o 11.º e o 12.º ano, conforme se pode observar no Gráfico 4 e na Tabela 5.

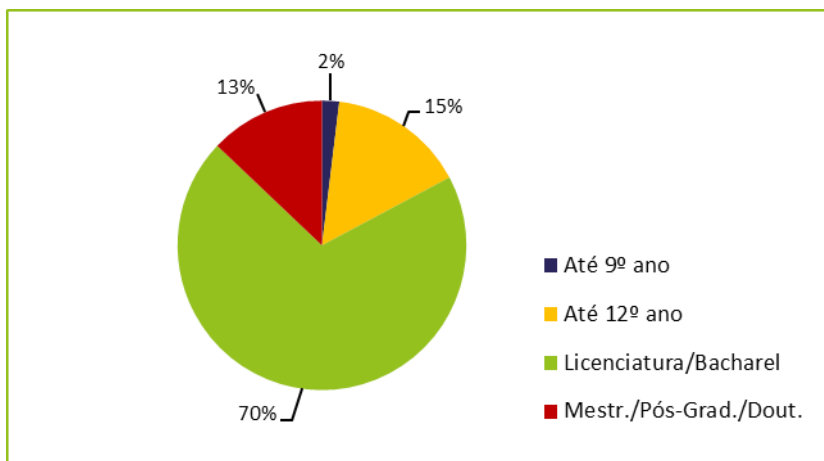


Gráfico 4: Estrutura habilitacional dos trabalhadores efetivos.

HABILITAÇÕES	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Mestrado	17	10	27
Licenciatura	104	41	145
Bacharelato	0	1	1
12º ano	17	11	28
11º ano	4	0	4
9º ano	2	2	4
6 anos de escolaridade	0	0	0

Tabela 5: Distribuição dos trabalhadores efetivos por habilitações literárias.

O número de trabalhadores efetivos apresentou, em 2019, um decréscimo de 6 trabalhadores face ao total de trabalhadores a 31 de dezembro 2018, facto que assinala que a AD&C sofreu um decréscimo do seu efetivo, apesar do esforço realizado na contratação de recursos. Face a esta situação, em 2020 prevê-se a contratação oportuna e pontual de trabalhadores através da abertura de procedimentos concursais comuns, colocando-se em hipótese a possibilidade de negociação de posição remuneratória, e eventualmente externos, com especial expressão na carreira de técnico superior e de informática (especialistas e técnicos), no pressuposto de que a estratégia de continuidade de reforço dos recursos humanos da AD&C tenha tendência a recuperar e estabilizar, procurando colmatar eventuais falhas técnicas que se têm feito sentir ao longo do ciclo de gestão, bem como o equilíbrio de possíveis saídas de trabalhadores por mobilidade. Esta modalidade representa atualmente uma forma de rotação considerada habitual entre organismos da Administração Pública.

A promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores continuará a merecer atenção significativa em 2020. A modalidade regra de horário de trabalho praticado na AD&C é o horário flexível, sendo ainda permitida a jornada contínua, a qual abrange atualmente 31 colaboradores, correspondendo a 14,8% do total de colaboradores.

Prosseguiremos igualmente a adoção de medidas de apoio ao trabalhador no espírito da responsabilidade social e ambiental. Foram, com especial expressão nos últimos três anos, celebrados protocolos com parceiros inseridos na comunidade envolvente, que permitem obter benefícios para os colaboradores da AD&C, existindo atualmente 12 protocolos ativos em áreas tão distintas como parques de estacionamento, farmácias, ginásios, oculistas, oficinas, agências de viagens e restaurantes.

A preocupação em oferecer boas condições físicas de trabalho tem sido, e continuará a ser, uma constante da atuação da AD&C, dispondo as suas instalações de um espaço de refeitório no último piso, com 48 lugares sentados, bem como de copas em todos os pisos, o que facilita o acesso a aquecimento e tomada de refeições ligeiras.

Para o bem-estar no local de trabalho e prevenção do absentismo contribuem, ainda, as consultas de medicina curativa realizadas semanalmente no gabinete médico existente nas instalações. Foram realizadas, durante o ano de 2019, 313 consultas de 387 vagas.

Tendo em vista a melhoria contínua das condições de trabalho existentes, procurando corresponder às expectativas dos trabalhadores, é realizado anualmente um questionário interno de avaliação da satisfação dos colaboradores, cujos resultados são reportados internamente e através do Relatório de Atividades.

4.2. Formação

A AD&C atribui uma importância central à formação e qualificação, ao longo da vida, procurando impactos diretos no desempenho profissional e no bem-estar dos seus colaboradores, na prossecução do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 – Educação de Qualidade.

Em paralelo com a preparação do Plano de Atividades foi igualmente desencadeado um levantamento das necessidades de formação dos colaboradores, junto de todas as unidades orgânicas da AD&C, com o objetivo de compatibilizar as competências dos recursos humanos com as atividades e exigências previstas para 2020.

O referido levantamento das necessidades de formação traduz-se num apuramento de competências a adquirir e/ou reforçar tendo como destinatários a unidade orgânica ou, no caso de as necessidades não serem homogêneas na equipa, o colaborador. As necessidades identificadas, quer por equipa, quer por colaborador, têm de ser fundamentadas tendo em consideração as funções e os objetivos da respetiva Unidade. Os colaboradores são envolvidos no apuramento das necessidades e nas propostas de formação a realizar para a sua superação.

As unidades orgânicas submetem posteriormente à apreciação da Unidade de Gestão Institucional as suas propostas de formação transversal e formação individual, competindo àquela Unidade consolidar as propostas e preparar o Plano de Formação, no quadro dos recursos financeiros disponíveis para o efeito.

Atualmente, a versão consolidada do Plano de Formação encontra-se em fase de consulta/validação interna.

Em 2020 prevê-se que a maioria dos colaboradores venha a ter formação no âmbito da gestão de tempo, com ênfase na utilização das valências do Outlook em termos de agendamento e programação de tarefas.

Será ainda um ano marcado pelo reforço de competências no âmbito de metodologias de planeamento e gestão, na sequência da implementação do projeto de gestão da qualidade, que terá alguma expressão ao longo de 2020.

Em matéria de formação de dirigentes haverá um investimento na área da liderança e gestão de equipas.

Prevê-se ainda a continuidade do projeto de aquisição e reforço de competências na área da segurança e saúde no trabalho, alargado a todos os colaboradores da AD&C, com relevância nas áreas dos primeiros socorros, combate a incêndios e evacuação de edifícios.

4.3. Recursos Financeiros

Em 2020, a AD&C terá a responsabilidade de execução de um orçamento total de 714.901.101€, o que representa um acréscimo muito significativo (59 %) em relação ao orçamento disponível em 2019, que ascendia a 424.312.231 €.

O acréscimo expressivo da dotação prevista no orçamento para 2020 resulta maioritariamente da participação nos instrumentos financeiros do PT2020 (FC&QC, FD&G), da participação noutros instrumentos financeiros (FIS -Fundo para Inovação Social e IFRU-Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas) e do pagamento de subsídios reembolsáveis.

Dotação Inicial - Orçamento Proposto		
	€	%
AD&C	20.918.590 €	2,93%
N. Cofinanciado	6.159.779 €	0,86%
PO AT	543.300 €	0,08%
EMPIS	1.075.000 €	0,15%
Ativos Financeiros	686.204.432 €	95,99%
TOTAL	714.901.101 €	100,00%

Tabela 6: Dotação Inicial - Orçamento Proposto.

A AD&C permanece responsável pelo apoio logístico ao funcionamento de um conjunto de estruturas de missão inseridas no modelo de governação do Portugal 2020, nomeadamente a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) e a Estrutura de Missão do Programa Operacional da Assistência Técnica Portugal 2020 (POAT PT2020). A AD&C assegura igualmente transferências para a Secretaria Geral do Ministério do Trabalho e da Segurança Social correspondentes à contrapartida nacional do Programa Operacional de Inovação Social e Emprego (PO ISE), realizadas mensalmente em regime de duodécimos.

A distribuição deste orçamento por fontes de financiamento é apresentada no quadro seguinte.

Orçamento de receita por Fonte de Financiamento		
	€	%
Receitas Gerais	7.631.325 €	1,07%
Fundos Comunitários	578.746.588 €	80,95%
Receitas Próprias	121.861.475 €	17,05%
Transferências de Outros Organismos	6.661.713 €	0,93%
TOTAL	714.901.101 €	100,00%

Tabela 7: Orçamento de receita por Fonte de Financiamento.

Verificamos assim que as receitas gerais representam cerca de 1,06% das receitas da AD&C, num valor previsto de 7.631.325 €. Verifica-se um decréscimo desta fonte de financiamento face ao ano 2019, que corresponde ao montante de 3.054.657 € relativo a transferências para as CCDR (contrapartida nacional dos PO Regionais) que deixou de estar integrado no orçamento da AD&C.

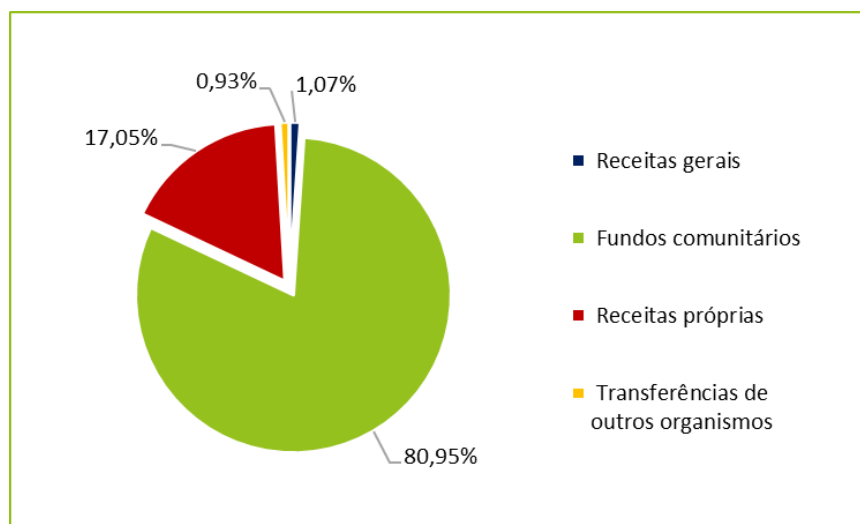


Gráfico 5: Orçamento de receita por Fonte de Financiamento.

Na distribuição do orçamento por agrupamento de despesa, e no que respeita exclusivamente à AD&C, a verba prevista para despesas com pessoal, calculada de acordo com as orientações recebidas para preparação do orçamento e tendo presente os efetivos previstos em Mapa de Pessoal aprovado, corresponde a 12.231.707€, cerca de 1,7 % do orçamento proposto. O elevado investimento em sistemas de informação de suporte ao Portugal 2020, justifica o peso das aquisições de bens e serviços, seguido pelos encargos a suportar com a antecipação de verbas quer do PT2020 como dos quadros anteriores, através de Operações Específicas do Tesouro – OET, contratadas junto do IGCP.

Orçamento por Agrupamento de Despesa				
	Orçamento Atividades	Orçamento Projetos	Total	%
Pessoal	12.231.707 €		12.231.707 €	1,71%
Aquisição de Bens e Serviços	3.478.470 €	5.402.910 €	8.881.380 €	1,24%
Juros	5.000.000 €		5.000.000 €	0,70%
Transferências	1.159.779 €		1.159.779 €	0,16%
Outras despesas	134.092 €		134.092 €	0,02%
Investimento	344.261 €	945.450 €	1.289.711 €	0,18%
Ativos Financeiros	686.204.432 €		686.204.432 €	95,99%
TOTAL	708.552.741 €	6.348.360€	714.901.101 €	100,00%

Tabela 8: Orçamento por Agrupamento de Despesa.

Naturalmente, a elevada expressão financeira da despesa com ativos financeiros distorce a análise possível da distribuição do orçamento da AD&C pelos restantes agrupamentos de despesa.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe do investimento a realizar pelos vários instrumentos financeiros.

Ativos Financeiros		
	€	%
	197.892.500 €	28,84%
Outros Ativos Financeiros - FC&QC	131.805.000 €	19,21%
Outros Ativos Financeiros - FD&G	66.087.500 €	9,63%
Outros Ativos Financeiros - IFRRU	29.620.623 €	4,32%
Incentivos reembolsáveis	438.103.073 €	63,84%
Unidades de participação - FIS	20.588.236 €	3,00%
TOTAL	686.204.432 €	100,00%

Tabela 9: Ativos Financeiros por Forma de Aplicação.

Para melhor perceção, apresenta-se no gráfico seguinte a distribuição do orçamento pelas suas diversas formas de aplicação.

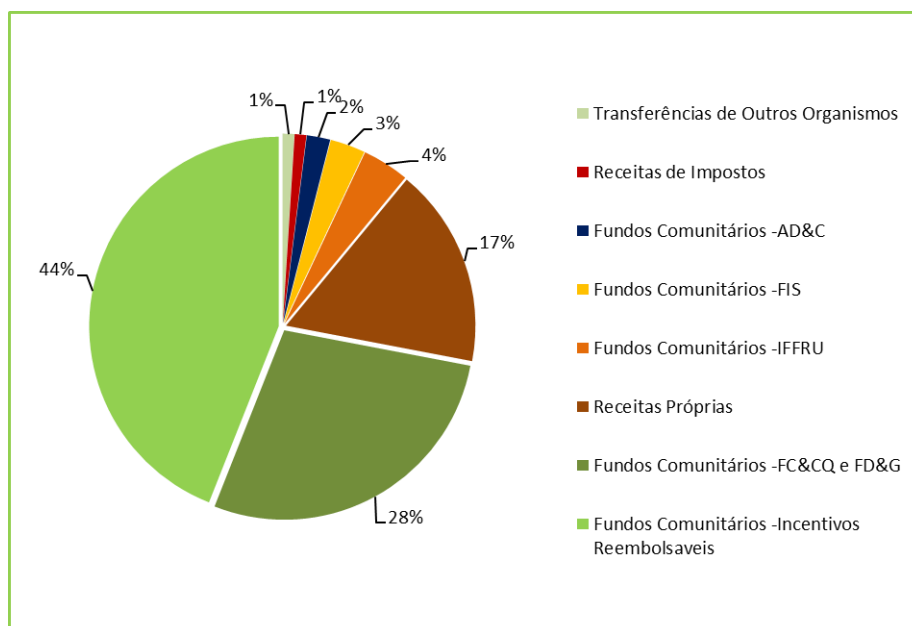


Gráfico 6: Orçamento por forma de aplicação.

ABREVIATURAS E SIGLAS

AA – Autoridade de Auditoria

AC – Autoridade de Certificação

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

NAJC – Núcleo de Apoio Jurídico e Contencioso

NCD – Núcleo de Comunicação e Documentação

NCPAE – Núcleo de Contratação Pública e Auxílios de Estado

NPGQ – Núcleo de Planeamento e Gestão da Qualidade

UAME – Unidade de Avaliação e Monitorização Estratégica

NA – Núcleo de Avaliação

NM – Núcleo de Monitorização

UC – Unidade de Certificação

NCFFC – Núcleo de Certificação do FEDER e do Fundo de Coesão

NCFSE – Núcleo de Certificação do FSE

NCDD – Núcleo de Controlo das Declarações de Despesa

UCA – Unidade de Controlo e Auditoria

NAFFC – Núcleo de Auditoria do FEDER e do Fundo de Coesão

NAFSE – Núcleo de Auditoria do FSE

NPPC – Núcleo de Planeamento e Programação do Controlo

UCFFC – Unidade de Coordenação do FEDER e do Fundo de Coesão

NAP – Núcleo de Acompanhamento dos Programas FEDER e Fundo de Coesão

NCT – Núcleo de Cooperação Territorial

UCFSE – Unidade de Coordenação do Fundo Social Europeu

NAP – Núcleo de Acompanhamento dos Programas FSE

NS – Núcleo de Simplificação

UGF – Unidade de Gestão Financeira

NFF – Núcleo de Fluxos Financeiros

NPF – Núcleo de Programação Financeira

UGI – Unidade de Gestão Institucional

NGRH – Núcleo de Gestão de Recurso Humanos

NRFP – Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais

UPR – Unidade de Política Regional

NAAP – Núcleo de Acompanhamento do Acordo de Parceria

NEPT – Núcleo de Estudos e Políticas Territoriais

USI – Unidade de Sistemas de Informação

NGRT – Núcleo de Gestão de Recursos Tecnológicos

NSIAP – Núcleo de Sistema de Informação Acordo de Parceria

NSIFSE – Núcleo de Sistema de Informação do FSE

AG – Autoridades de Gestão (dos Programas Operacionais)

AP – Acordo de Parceria

BEI – Banco Europeu de Investimento

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CE – Comissão Europeia

CIC – Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria

CMC QREN – Comissão Ministerial de Coordenação do QREN

CN – Correspondente Nacional

CODR – Centros de Observação das Dinâmicas Regionais

CTC QREN – Comissão Técnica de Coordenação do QREN

CTE – Cooperação Territorial Europeia

DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária

DSGC – Descrição do Sistema de Gestão e Controlo

EAS – Estrutura de Auditoria Segregada

EM – Estado Membro

EP – Entidade Pagadora

EPD – Encarregada de Proteção de Dados

EQ – Empréstimo-Quadro

EQ-BEI – Empréstimo-Quadro do Banco Europeu de Investimento

FC – Fundo de Coesão

FC II – Fundo de Coesão II

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FEAC – Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional,

FEEL – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FMO – Financial Mechanism Office

FSE – Fundo Social Europeu

IFR – Pedido de Pagamento Intermédio (MF EEE)

ISO – International Standard Organization

LOE – Lei do Orçamento de Estado

MF EEE – Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu

OCS – Opções de Custos Simplificados

OE – Objetivos estratégicos

OI – Organismos Intermédios

PCM – Presidência do Conselho de Ministros

PO – Programas Operacionais

PO AT – Programa Operacional de Assistência Técnica

PO CTE – Programas de Cooperação Territorial Europeia

PO PH – Programa Operacional do Potencial Humano

PO VT – Programa Operacional de Valorização do Território

QCA – Quadro Comunitário de Apoio

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização

SCD - Sistema Contabilístico de Dívidas

SGC – Sistema de Gestão e Controlo

SI AC – Sistema de Informação da Autoridade de Certificação 2020

SIADAP – Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública

SI CA – Sistema de Informação de Controlo e Auditoria

SI DoRIS – Documentation, Reporting and Information System (EEA Grants/ MFEEE)

SI FEDER e FC – Sistemas de Informação do FEDER e do Fundo de Coesão

SI FSE – Sistema Integrado de Informação do FSE

SI GC – Sistema de Informação de Gestão de Crédito

SI QREN – Sistema de Informação do QREN

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SPTD - Sistema de Pagamento Tesouraria e Dívidas

SSN 2020 – Sistemas de Suporte e Notificações 2020

UO – Unidades Orgânicas

ANEXOS

ANEXO I – QUAR da AD&C para 2020

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2020

Versão: 2020-05-18

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP

MISSÃO: Coordenar a política de desenvolvimento regional e assegurar a coordenação geral dos fundos europeus estruturais e de investimento.

VISÃO: Ser o centro de competências na Política de Desenvolvimento Regional e de Coesão e na aplicação de Fundos Europeus.

Objectivos Estratégicos

OE1 - Dinamizar e acompanhar políticas de desenvolvimento e coesão e a sua territorialização

OE2 - Garantir a solidez do sistema de gestão e controlo dos fundos da Política de Coesão

OE3 - Promover a imagem da AD&C como entidade de referência, nacional e internacionalmente

OE4 - Consolidar uma cultura organizacional coesa e inovadora

Objectivos Operacionais

Eficácia

Ponderação 20%

01. (OE1 e OE3) – Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação dos Fundos Europeus

Peso 50%

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Nº médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins públicos trimestrais de monitorização dos fundos	28	23	25	4	20	60%			
2	Prazo de realização de uma campanha de publicidade institucional sobre resultados Portugal 2020	n.a.	n.a.	31/out	30 dias corridos	30/set	40%			

02. (OE1 e OE3) – Aprofundar o conhecimento sobre a intervenção dos Fundos e das dinâmicas regionais

Peso 50%

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3	Nº de dias úteis, antes do prazo de submissão à tutela, para envio de contributos para o <i>draft</i> do Acordo de Parceria pós-2020	n.a.	n.a.	7	5	1	60%			
4	N.º médio de dias úteis para submissão dos reportes trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do Portugal 2020, após disponibilização da informação de conclusão do trimestre	10	12	8	2	5	40%			

Eficiência

Ponderação 40%

03. (OE1, OE2 e OE3) – Consolidar os sistemas de coordenação, monitorização, controlo e avaliação dos Fundos

Peso 60%

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5	N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT 2020 nos domínios da coordenação dos fundos, dos assuntos jurídicos, da contratação pública e dos auxílios de Estado	12	11	15	2	12	25%			
6	N.º médio de dias úteis para submissão do relatório final do processo auditado, após receção do contraditório	8	7	8	2	5	25%			
7	Prazo para a implementação da medida Simplex B2020+*	n.a.	n.a.	31/dez	15 dias corridos	15/dez	50%			

04. (OE2 e OE3) – Promover a boa execução dos fundos e a fluidez dos fluxos financeiros

Peso 40%

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8	N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) à CE, após receção do PPI da AG	15	15	15	3	11	50%			
9	N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT 2020	6	6	6	1	4	50%			

Qualidade

Ponderação 40%

05. (OE 4) – Reforçar o modelo de desenvolvimento organizacional centrado na qualidade e comunicação*

Peso 100%

	INDICADORES	2018	2019	META 2020	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10	Percentagem de satisfação com a comunicação interna*	n.a.	n.a.	65%	5%	71%	15%			
11	N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho*	n.a.	4	2	1	4	50%			
12	N.º médio de dias corridos para resposta ao requerente, após registo das sugestões, elogios e reclamações (SER) na aplicação informática*	n.a.	13	10	4	5	35%			

* Art.º 25.º da LOE

Objetivos Relevantes:

Objetivo 5 (40%), Objetivo 3 (24%) e Objetivo 4 (16%).

Crítérios de seleção:

Foram selecionados 3 objetivos relevantes, com base nos critérios definidos nas Orientações Técnicas do CCAS, ou seja, correspondendo a pelo menos metade dos objetivos operacionais da AD&C e sendo a soma das respetivas ponderações de contribuição para a avaliação final de 80%.

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

O valor crítico foi estabelecido com base na experiência adquirida e tendo em vista o melhor resultado que se pode ambicionar, tendo em conta as condições materiais para concretização dos indicadores definidos.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	4	80		
Dirigentes - Direção Intermédia e chefes de equipa	16	34	544		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática e inspetores)	12	190	2280		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	41	328		
Assistente operacional	5	3	15		
Total	70	272	3 247	0	0

Recursos Financeiros

Unidade: euros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	708 552 741	0	0	0
Despesas com Pessoal	12 231 707			
Aquisições de Bens e Serviços	3 478 470			
Juros	5 000 000			
Transferências correntes	1 159 779			
Outras despesas correntes	134 092			
Investimento	344 261			
Ativos financeiros	686 204 432			
PIDDAC	6 348 360			
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	714 901 101	0	0	0

Realização Objetivos

OO1			
OO2			
OO3			
OO4			
OO5			

Parâmetros

Eficácia	Eficiência	Qualidade	AVALIAÇÃO FINAL

Nota Explicativa - Indicadores	Unid. Medida	Algoritmo	Fonte de Verificação	Responsável
1 N.º médio de dias corridos para disponibilização dos Boletins públicos trimestrais de monitorização dos fundos	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para disponibilização dos Boletins trimestrais / N.º de Boletins disponibilizados	Proposta ao CD	UAME
2 Prazo de realização de uma campanha de publicidade institucional sobre resultados Portugal 2020	Data	Prazo = N.º de dias necessários para realização de campanha de publicidade institucional	Suporte documental	NCD
3 N.º de dias úteis, antes do prazo de submissão à tutela, para envio de contributos para o draft do Acordo de Parceria pós-2020	N.º	N.º = Somatório do n.º de dias necessários para envio de contributos para o draft do Acordo de Parceria	Registo de envio ao CD	UPR / UAME
4 N.º médio de dias úteis para submissão dos reportes trimestrais de monitorização dos instrumentos territoriais do Portugal 2020, após disponibilização da informação de conclusão do trimestre	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para submissão dos reportes trimestrais / N.º de reportes submetidos	Registo de envio ao CD	UPR
5 N.º médio de dias úteis de resposta às solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT 2020 nos domínios da coordenação dos fundos, dos assuntos jurídicos, da contratação pública e dos auxílios de Estado	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para resposta às solicitações provenientes dos Órgãos de Governação do PT 2020 / N.º de respostas enviadas	Mapa de registo de processos	UCFSE / UCFFC / NAJC / NCPAE
6 N.º médio de dias úteis para submissão do relatório final do processo auditado, após receção do contraditório	N.º	N.º = Somatório do n.º de dias necessários para submissão dos relatórios finais após receção do contraditório / N.º de relatórios emitidos	Relatórios Finais, Contraditório, Cronograma	UCA
7 Prazo para a implementação da medida Simplex B2020+*	Data	Prazo = N.º de dias necessários para implementação das medidas SIMPLEX	Relatório de implementação	USI
8 N.º médio de dias para preparação e emissão dos Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) à CE, após receção do PPI da AG	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para preparação e emissão dos PPI / N.º de PPI emitidos	SIAC2020	UC
9 N.º médio de dias úteis para processamento dos pagamentos a beneficiários finais do PT 2020	%	N.º médio = Somatório do n.º de dias úteis necessários para processamento dos pagamentos / N.º de pagamentos	SPTD2020	UGF
10 Percentagem de satisfação com a comunicação interna *	%	Taxa = Somatório das pontuações atribuídas à comunicação interna / N.º de respostas ao questionário de satisfação	Questionário de satisfação	NCD
11 N.º de medidas no âmbito da atividade física ou saúde e bem-estar no local de trabalho*	N.º	N.º = Somatório do n.º de medidas adotadas	Relatório Responsabilidade Social	UGI
12 N.º médio de dias corridos para resposta ao requerente, após registo das sugestões, elogios e reclamações (SER) na aplicação informática*	N.º	N.º médio = Somatório do n.º de dias necessários para resposta a SER / N.º de respostas	Aplicação informática	NPGQ

ANEXO II – Lista de *Stakeholders*

Stakeholders internos	
	Conselho Diretivo
	Dirigentes
	Colaboradores
	Conselho Consultivo
Stakeholders externos	
SEGMENTOS	ENTIDADES E TIPOLOGIAS DE ENTIDADE
Tutela e Comissão Interministerial de Coordenação	Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional
	Comissão Interministerial de Coordenação
	Tutelas setoriais dos Programas Operacionais
	Secretaria-Geral da PCM
Entidades de Controlo Nacionais e Comunitárias	Inspeção-Geral de Finanças
	Tribunal de Contas
	Tribunal de Contas Europeu
	Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)
	Outras entidades de auditoria (Secretarias Gerais; Inspeções setoriais)
	Auditores externos
Comissão Europeia	Comissão Europeia – DG Regio
	Comissão Europeia – DG Emprego
Entidades de gestão de fundos europeus	Autoridades de Gestão dos PO
	Organismos Intermédios
	Entidades responsáveis pela comunicação dos apoios (Auxílios <i>de minimis</i>)
	Unidade Nacional de Gestão do MF EEE
	FMO – Financial Mechanism Office
	Secretariados técnicos Conjunto dos PO CTE
	Autoridade do Programa SOLID
	Direção-Geral de Política do Mar
	Instituição Financeira de Desenvolvimento
	Comunidades intermunicipais
	Gabinetes de Apoio Local
	Grupos de Ação Costeira

SEGMENTOS	ENTIDADES E TIPOLOGIAS DE ENTIDADE
Entidades Beneficiárias	Operadores de Programas
	Beneficiários e potenciais beneficiários
Atores relevantes e parceiros sociais	Tribunais, serviços do Ministério Público e órgãos de polícia criminal
	ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
	Ministério das Finanças – DGTF
	Ministério das Finanças – GPEARl
	Ministério das Finanças – DGO
	Gabinetes Estudos e Planeamento – Ministérios
	Ministério dos Negócios Estrangeiros – DGAE
	Outros organismos públicos: nomeadamente IGFSS, AT
	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
	Instituto Nacional de Estatística
	OCDE
	Eurostat
	Peritos e consultores externos
	Associações e outras entidades relevantes
	Instituições de Ensino Superior
	Governo Regional da Reg. Autónoma da Madeira
	Governo Regional da Reg. Autónoma dos Açores
	Assembleia da República
	Parceiros Sociais
Instituições bancárias e financeiras	Entidades bancárias: IGCP, Banco de Portugal, SPGM, SG, outras instituições de crédito
Público em geral	
Comunicação Social	